CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034193
PROC. CMI 3976/2025
21/08/2025 11:20
PL 121/2025

APROVADO
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CORTO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Organização Assistencial Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial "GILEADE".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Declarada de utilidade pública a Organização Assistencial Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial "GILEADE", entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ 40.111.152/0001-86, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Organização Assistencial Centro de treinamento e Desenvolvimento Ministerial "GILEADE", a qual, desempenha atividade e função de grande relevância para o município de Indaiatuba.

A Organização Assistencial GILEADE, doravante denominada organização Assistencial, é pessoa Jurídica de direitos privado, constituída sob a forma de ONG sem fins lucrativos, regida pelas normas expressas neste estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira.

As atividades da organização Assistencial Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial GILEADE, caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

Caracteriza-se por ser uma organização da sociedade civil de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos, tendo por finalidades ações que de forma continuada, permanente e planejada presta executa programas e projetos:

Realizar retiros espirituais para casais, jovens; adolescentes e crianças;

Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistente e bem-estar social.

Promover e introduzir atividades ligadas a educação, ao esporte e a cultura.

Realizar apresentações, cursos, conferencias, seminários, debates, congressos, conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades.

Promover o treinamento e capacitação no âmbito religioso.

Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objetivos da sociedade, bem como da própria Associação.

Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou implantar normas legais no campo do ensino, pesquisa e difusão das atividades educativas e artísticas da associação.

Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Tel.:(19)3834-9018 / (19)3834-9026
http://www.indaiatuba.sp.gov.br

PROCESSO 12914 / 2025

DATA ENTRADA 02/06/2025

NOME

40.111.152/0001-86
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL GILEADE

ASSUNTO/DESCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Prezado requerente, lembre-se de acompanhar o andamento do seu processo até a conclusão. É sua responsabilidade.

https://www.indaiatuba.sp.gov.br/administracao/protocolo-e-arquivo/protocolo/consulta-de-processos/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.111.152/0001-86 **MATRIZ**		**05/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GILEADE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.90-6-02 - Campings
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DE APARECIDINHA	**SN**	**KM 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.314-010	**VAREJAO**	**ITU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILEADEITU@GMAIL.COM	**(19) 3875-5080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **09:19:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 02/06/2025 16:20:12

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

*** DADOS DO CADASTRO IMOBILIARIO - ATUAL ***

Exercício: 2025

Cadastro	Receita	Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Última Alteração
6001.6355.0-4	1 - Predial	03	11	09	20	020	000	06/03/2025

3.Data Territorial/Predial: 18/01/2002

11.Proprietário: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENV MINISTERIAL (GILEADE)

12.CPF/CNPJ Proprietário: 40.111.152/0001-86 **116.Telefone:** **116.Celular:**

25.Responsável: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENV MINISTERIAL (GILEADE)

26.CPF/CNPJ Responsável: 40.111.152/0001-86 **111.Telefone:** **111.Celular:**

27.Pessoa Física/Jurídica: PESSOA JURIDICA

34.Condominio: Não

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: RUA PRIMO JOSÉ MATTIONI

19.Número: 00260

20.Complemento:

22.Bairro: VILA BRIZZOLA

23.Cidade: INDAIATUBA **U.F:** SP

24.CEP: 13343-400

126.Email.:

IPTU Digital: Não **128.Dt. Alt. End. de Entrega:**

110.Imobiliária:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

13.Logradouro 1: R. PRIMO JOSE MATTIONI

15.Número: 00222 **16.Complemento:**

13.Logradouro 2:

30.Loteamento: BR. CRUZ, SANTA

28.Quadra: SN **29.Lote:** 09-B **31.Zona:** 003

32.Matrícula Reg. Imóveis: 0046983 **33.Data Registro:** 18/04/2024

114.Tipo Empreendimento: 1 - LOTEAMENTO ABERTO

125.Nome do Edifício:

DADOS SOBRE A EDIFICAÇÃO

35.Área da Unidade: 1.418,04 **36.Área Total Edificada:** 1.418,04

Área Tributável: 0,00

37.Caracterização: 11 - Galpão **38.Destinação:** 3 - Indústria

39.Sit. Construção: 1 - Frente **40.Posição:** 1 - Isolada **41.Fachada:** 2 - Recuada

42.Rev. Externo: 3 - Tinta Lavável **43.Cobertura:** 2 - Fibrocimento **44.Estrutura:** 1 - Concreto

45.Piso: 3 - Cerâmica **46.Forro:** 4 - Chapas **47.Ins. Elétrica:** 3 - Embutida

48.Ins. Sanitária: 5 - Mais de uma **49.Est.Conserv:** 1 - Ótimo **109.Cadastram:** 5 - Projeto

51.Nº Pavimentos: 2 **52.Data Habite-se:** 14/01/2002 **122.Data Cadast.:** 18/12/2014

DADOS SOBRE O TERRENO

53.Área do Terreno: 3.500,00 **54.Testada:** 22,00

Área Tributável: 0,00

108.Fração Ideal: 1,0000

55.Situação: 1 - Uma Testada **56.Topografia:** 1 - Plano **57.Pedologia:** 1 - Normal

71.Testada Total: 22,00 **58.Gleba:** Não **59.Valor Gleba:** 0,00

113.Uso do Solo: ZEU1 / ZDU **Valor Face 1:** 319,21 **Valor Face 2:** 0,00

* em processo de alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 02/06/2025 16:20:12

Impresso por: DOUGLAS NUNES OLIVEIRA

*** DADOS DO CADASTRO IMOBILIARIO - ATUAL ***

Exercício: 2025

Cadastro	Receita	Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Última Alteração
6001.6355.0-4	1 - Predial	03	11	09	20	020	000	06/03/2025

SERVIÇOS URBANOS

60.Rede Telefônica:	Sim	**61.Guias/Sarjetas**	Sim	**62.Água:**	Sim
63.Esgoto:	Sim	**64.Col. Lixo:**	Sim	**65.Tx. Lim. Dob.:**	Não
66.Pavimentação:	Sim	**67.Limp. Publica:**	Sim	**68.Ilum.Pública:**	Sim
69.Energia Elétrica:	Sim	**70.Gal. Pluvial:**	Não	**115.Rede Gás:**	Não
120.Área Coleta Lixo:	0,00	**121.Pr. Area Lixo:**			

ANO

74.Água:	1989	**75.Esgoto:**	1989
76.Pavimentação:	1989	**77.Ilum. Pública:**	1989
78.Energia Elétrica:	1989	**79.Galeria**	0

INFORMAÇÕES GERAIS

86.Isenções:	2 - Isento de Imposto	**124.Imunidade:**	Sim	**107.P. Isenção:**	4260/2025
Isenção de CIP:	Não				
112.Legislação:	ART. 150 CF	**87.Patrimônio:**	1 - PARTICULAR	**88.Ocupação:**	1 - Construído
90.Área Ocupada:	1.103,35	**91.Permissão**	Não	**92.Nº Decreto:**	
94.Desc. Valor Venal:	0,00	**119.Proc. Desc.:**	0.00		
117.Cadastro Original:					
123.Data Desdobro:	0				

OBSERVAÇÕES - DERIM

Imunidade reconhecida a partir do exercício fiscal de 2025, nos termos do parecer fiscal (fls.30) proc. 4260/2025 conforme dispõe artigo 150, inciso IV, b da CF.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VINCULO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL**, devidamente inscrito no **CNPJ Nº 40.111.152/0001-86**, estabelecido à Rua Rua Primo José Mattioni, 222, Jd. Pedroso, CEP 13343-400, na cidade de Indaiatuba - SP, não possui qualquer vínculo com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Declaramos, ainda, que o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL** é uma entidade independente, sem quaisquer relações administrativas, financeiras ou institucionais com a referida Secretaria.

Esta certidão é emitida para fins de comprovação e tem efeito negativo, atestando a ausência de qualquer vínculo entre o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL** e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Indaiatuba 23 de julho de 2025

Wanderley J. Boni
Secretario Municipal Adjunto
de Assistência Social

Wanderley José Boni
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

Rogério

GUIA COMERCIAL E PROFISSIONAL

RECANTO DAS FLORES
FLORICULTURA Desde 1993
32 ANOS
Arranjos florais, cestas, café e chocolates
Contato: (19)
3935-8559
98354-3682
AV. ARIO BARNABÉ, 1287
JD. MORADA DO SOL

PLACAS E FOTOS PARA TÚMULOS
DESDE 1980
(19) 99212-1262
noplacasefotos
COBRIMOS ORÇAMENTO DA CONCORRENCIA
PARCELAMOS ATÉ 10X NO CARTÃO
ORÇAMENTO ONLINE
Rua 7 de Setembro, 955 - Centro

Bicho Amigo
Clínica Veterinária
BANHO E TOSA
Seu Pet vai ficar um luxo!
Aqui seu bichinho tem um tratamento diferenciado, com muito amor, carinho, dedicação e profissionalismo!
Fone: (19) 3875-2715
97404-3992
Rua XV de Novembro, 1050 - Centro

PRECISOU?
NÓS LEVAMOS ATÉ VOCÊ
ultragaz
(19) 99911-8437

SANTO ANTONIO
AUTO MECÂNICA
52 anos
Especializado em:
Freio, Suspensão, Embreagem, Motor, Injeção Eletrônica, Câmbio e Diferencial
Rua Pedro Gonçalves, 1250 - Centro
3875-1899

TENTANDO SALVAR VIDAS
TRAINING
Saber agir em casos de engasgo pode salvar vidas
Capacitação em Primeiros Socorros
Cursos para leigos, empresas, escolas e profissionais da saúde
tsvtraining Tsv treinamentos (19) 99475-1881

feliz dia dos pais
Obrigado por nos dar segurança e amor todos os dias.
Gibim
19 3885-3003
gibimsegurança
Av. Conceição, 2645
Vila Georgina

oucimardaareia
Desde 1996
OUCIMAR
AREIA & CAÇAMBAS
Feliz DIA DOS Pais
FALE CONOSCO
(19) 3936-2586
(19) 97411-9671
Rua João Giaquinto, 236 - Jd Hubert | www.oucimar.com.br

A SUA VERDADEIRA FORÇA ESTÁ EM SEU AMOR
FELIZ DIA DOS PAIS
FERNANDES & PATZI
Sociedade de Advogados
www.fernandesepatzi.adv.br

Empresa: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIA
C.N.P.J.: 40.111.152/0001-96
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.858.476,01D
CIRCULANTE	957.906,44D
DISPONIBILIDADES	902.947,18D
BANCO ITAU	1,00D
APLICAÇÃO AUT FAIS - ITAÚ	280.120,44D
CDB - BANCO ITAÚ	622.825,74D
CRÉDITOS A RECEBER	54.956,97D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	54.956,97D
IMPOSTOS A RECUPERAR	4,29D
IRRF A RECUPERAR	4,29D
PERMANENTE	2.900.567,57D
IMOBILIZADO	3.054.920,00D
IMÓVEIS DE USO	2.904.000,00D
VEÍCULOS	150.920,00D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	154.352,43C
(-) DEPR. IMÓVEIS	106.480,00C
(-) DEPR. VEÍCULOS	47.872,43C
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	3.858.476,01C
CIRCULANTE	3.375.389,42C
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	3.375.389,42C
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	736.000,00C
EMPRÉSTIMO IGREJA DO NAZARENO	122.155,40C
EMPRÉSTIMO DIVERSOS	2.516.234,02C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	302.500,00C
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	302.500,00C
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	302.500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.586,59C
PATRIMÔNIO SOCIAL	100,00C
PATRIMÔNIO SOCIAL	100,00C
[illegible]	180.486,59C
	180.486,59C

gov.br SILAS ANDRADE RAMOS
Data: 31/07/2025 10:??:?? -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILAS ANDRADE RAMOS
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORG
CPF: 102.467.808-35

LUCIEDA MARA STEGANI SILVA
Assinado de forma digital por LUCIEDA MARA STEGANI SILVA:30496481818
Dados: 2025.07.?? ??:??:?? -03'00'

LUCIEDA MARA STEGANI SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP245962/O
CPF: 304.964.848-18

Nº 205483002025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SILAS ANDRADE RAMOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL SIMOES RAMOS e ZORILDA ANDRADE RAMOS, nascido(a) aos 06/07/1970, natural de São Paulo-SP, CI 2315544928 INDAIATUBA SP, CPF 102.467.808-35.

Esta certidão foi expedida em **07/02/2025** às **14:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 205483002025.

Este documento é valido por 90 dias.

Nº 116458732024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSUEL CESAR MOREIRA e MARCIA DALBIANCHI MOREIRA, nascido(a) aos 20/02/1992, natural de Indaiatuba-SP, CI 35.346.748-0 SSP SP, CPF 402.013.078-71.

Esta certidão foi expedida em **07/08/2024** às **11:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 116458732024.

Este documento é valido por 90 dias.

Nº 205466182025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GEIFLIS GIRAO CABRAL**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SEBASTIAO TEIXEIRA CABRAL e TERESINHA GIRAO CABRAL, nascido(a) aos 20/02/1974, natural de São Paulo-SP, CI 225923439 INDAIATUBA SP, CPF 167.412.908-42.

Esta certidão foi expedida em **07/02/2025** às **14:00** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 205466182025.

Este documento é valido por 90 dias.

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado:	RG
Nome:	GEIFLIS GIRAO CABRAL
Nº RG de SP:	22592343 - 9
Filiação:	SEBASTIÃO TEIXEIRA CABRAL
	TERESINHA GIRÃO CABRAL
Data de Nascimento:	20/02/1974

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **12/06/2025**, às **08:43** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado** , informando o código abaixo:

d6ef6d8d-fec2-40e7-890e-410fb451190d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL
CNPJ: 40.111.152/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:26 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2025.
Código de controle da certidão: **08C5.8F56.FB89.045C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILAS ANDRADE RAMOS
CPF: 102.467.808-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:53 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **B1FC.8FA6.2CDE.DF65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILAS ANDRADE RAMOS
CPF: 102.467.808-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:27 do dia 21/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2025.
Código de controle da certidão: **95A9.C06C.8B82.5EC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIFLIS GIRAO CABRAL
CPF: 167.412.908-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:58 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **1912.7C10.33E0.3399**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 15

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 08 ITU

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL

ARTIGO 1º - O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL, fundado em 18 de Janeiro de 2020, conforme registro nº 18.921 datado em 05 de maio de 2020 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Itu, com nome fantasia GILEADE, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, com autonomia administrativa e financeira com nome fantasia GILEADE, que será regida por seu estatuto e pela legislação brasileira que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º - A associação **GILEADE** tem sede e foro na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo na Rua Primo Jose Mattioni, 222, Vila Brizzola, CEP 13.343-400.

Artigo 3º - A associação **GILEADE** será administrada por uma diretoria composta pelos seguintes membros: **Presidente, Secretário e Tesoureiro**, além do **Conselho Fiscal.**

Os representantes legais da associação são:

- **Presidente: SILAS ANDRADE RAMOS**, brasileiro, natural de de São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, Pastor, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº43, Torre Málaga, Apto 41, Bairro Cidade Nova, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.334-360, portador da cédula de identidade RG nº 23.155.492-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 102.467.808-35.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B5B2-9E02-49B7

PESSOAS JURÍDICAS Fls: 08

PESSOAS JURÍDICAS Fls: 09

- **Secretário: Rafael Dalbianchi Moreira**, brasileiro, natural de Indaiatuba, Estado de São Paulo, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, Planejador de Produção, residente e domiciliado à Rua José do Patrocinio, nº19, Bairro Bela Vista, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13.321-322, portador da cédula de identidade RG nº 35.346.748-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 402.013.078-71.

- **Tesoureiro: Geiflis Girão Cabral**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, Administrador, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº4.285, casa 3, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-815, portador da cédula de identidade RG nº 22.592.343-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 167.412.908-42.

A associação contará ainda com um **Conselho Fiscal**, composto por **3 membros**, sendo eles:

1. Conselheiro Fiscal – José Geraldo Coelho
2. Conselheiro Fiscal – Everaldo Aparecido Pironi
3. Conselheiro Fiscal – Silvio Antônio da Costa

ARTIGO 4º - O GILEADE tem por objetivos:

I. Realizar retiros espirituais para casais, jovens, adolescentes e crianças;

II. Realizar projetos e trabalhos de promoção, assistente e bem-estar social;

III. Promover e introduzir atividades ligadas à educação, ao esporte e à cultura;

ARTIGO 5º - Para a consecução de seus objetivos, o **GILEADE** poderá:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-4987.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 9 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 10 ITU

I. Realizar apresentações, cursos, conferências, seminários, debates, congressos, conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades;

II. Promover o treinamento e capacitação no âmbito religioso;

III. Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objetivos da sociedade, bem como da própria Associação;

IV. Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou implantar normas legais no campo do ensino, pesquisa e difusão das atividades educativas e artísticas da associação;

V. Firmar contratos, convênios, termos, acordos e instrumentos similares com o Poder Pública em todo os níveis para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais dentro de sua especialidade;

VI. Manter serviços de apoio às atividades regulares da associação;

VII. Receber contribuições de seus associados, auxílios e subvenções, doações, legados, verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobrança de ingressos e retribuições financeiras por apresentações artísticas quando for a organizadora do evento.

Artigo 6° - É vedado ao **GILEADE**, ou por seus membros em nome dela, a participação em questões de ordem política.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO

Artigo 7° - Patrimônio social **GILEADE** compor-se-á de:

I. Móveis e imóveis, direitos e marcas;

II. Doações, oferta, legados e outros créditos compatíveis com finalidades da instituição;

III. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-8582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 10 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 11 ITU

IV. Vendas em seu favor constituídas por terceiros ou adquiridas no exercício de suas atividades;

V. Outros meios legais.

Artigo 8º - O **GILEADE** não distribuirá entre seus associados, empregados, conselheiros, ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo; bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades aplicando-os integralmente na consecução de suas finalidades estatutárias, conforme art. 14 do CTN.

Parágrafo Único – O **GILEADE** não remunera sob qualquer forma os dirigentes, cuja atuações são inteiramente gratuitas.

Artigo 9º - No caso de dissolução ou extinção do **GILEADE**, os bens remanescentes serão destinados à Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, ou a outra instituição preservadas as finalidades do presente Estatuto.

Parágrafo Único – Em não havendo Instituição de Sucessão, os bens remanescentes serão destinados à outras instituições conforme deliberado a Critério da Assembleia geral.

Artigo 10º – O patrimônio social do **GILEADE** será arrolado em livro próprio e inventariado sempre que houver investiduras de novos administradores.

Artigo 11º – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do **GILEADE** serão provenientes de:

I. Rendas provenientes dos resultados de suas atividades;

II. Usufrutos que lhe forem constituídos;

III Rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 11
PESSOAS JURÍDICAS Fls. 12

IV. Rendas auferidas de seus bens patrimoniais, receitas de qualquer natureza ou do resultado das atividades de outros serviços que prestar;

V. Doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinados;

VI. Subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor do GILEADE pela União, Estados, Distrito Federal e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII. Rendas próprias de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações de bens que terceiros confiarem à sua administração;

VIII. Pelas contribuições de seus associados, ou por outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – A contribuição dos associados é facultativa.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Artigo 12º – Pode compor o quadro de associados do **GILEADE** qualquer pessoas físicas indicadas por outro associado, ou que fizer solicitação por escrito, definindo a categoria em que deverá ser enquadrado, desde que sejam aprovados pelo Conselho Diretor em Assembleia Geral, em que número ilimitado, não respondendo individualmente, solidariamente ou subsidiariamente por suas obrigações sociais, disposto nas seguintes categorias:

FUNDADORES: Serão Associados Fundadores as pessoas físicas que participaram da Assembléia Geral de Fundação do **GILEADE**, assinando a respectiva ATA DE FUNDAÇÃO;

EFETIVOS: Serão Associados Efetivos as pessoas físicas aprovadas pelo Conselho Diretor;

HONORÁRIOS: São aqueles cujo título for concedido pelo Conselho Diretor, em razão de sua posição, renome, ilustração, benemerência publica, ou de serviços

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-8582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 12

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 13

profissionais ou científicos relevantes prestados à entidade, não podendo votar e desempenhar funções nos órgãos da administração da associação.

BENEMÉRITOS: São Associados Beneméritos os que assim forem reconhecidos pelo Conselho Diretor, em razão de doações de vulto à associação, ou que concorreram com os seus serviços para o acréscimo de seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – O direito de elegibilidade é exercido por qualquer associado, e só entraram em gozo de seus direitos sociais de votar e ser votado após 01 (um) ano de aprovação de sua filiação, no entanto, será garantido o direito de voz nas reuniões e Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – É facultado aos associados desligar-se do **GILEADE** a qualquer tempo, mediante simples notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 13° – São direitos gerais dos Associados, admitidos em Assembleia Geral:

I. Propor a admissão de novos Associados;

II. Votar e ser votado;

III. Colaborar nos trabalhos do **GILEADE**, apresentando sugestões que visem o seu engrandecimento;

IV. Participar das reuniões da Assembleia Geral;

V. Ter acesso às atas públicas da Assembleia Geral;

VI. Manifestar-se nas Assembleias, desde que em respeito à ordem geral dos trabalhos e presidência da mesma;

VII. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Artigo 14° – São deveres dos Associados:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-4987

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 51 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 14 ITU

I. Cumprir as disposições deste Estatuto e da regulamentação interna, e acatar as deliberações do Conselho Diretor e Assembleia Geral;

II. Manter a harmonia da entidade;

III. Zelar pelo decoro e bom nome do **GILEADE**, bem como pela perfeita conservação de seus bens;

IV. Cooperar para o desenvolvimento da entidade;

V. Comparecer nas Assembleias Gerais e demais convocações do Conselho Diretor;

VI. Praticar e defender a realização dos objetivos sociais em sua essência;

VII. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações dos órgãos sociais;

VIII. Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos, e as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria, ou pela Assembleia Geral;

IX. Informar a Diretoria qualquer anormalidade ou irregularidade que tenha conhecimento e que possa prejudicar o **GILEADE**.

Artigo 15º – A prática pelo associado, de atos incompatíveis com os fins do **GILEADE**, poderá ensejar as seguintes penalidades:

I. Advertência escrita;

II. Suspensão temporária de seus direitos conferidos pelo presente estatuto;

III. Exoneração dos cargos ou funções que exerça por eleição ou nomeação;

IV. Exclusão do quadro associativo.

Parágrafo Primeiro – A exclusão do associado será determinada quando configurar a justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e recurso em Assembleia Geral;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 14

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 15

Parágrafo Segundo – A exclusão do associado em Assembleia, não ensejará dever de indenização do **GILEADE**, tampouco de compensação a qualquer título.

Artigo 16° – Caberá ao Conselho Diretor a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior, mediante a representação de qualquer associado.

Parágrafo Primeiro – As penas serão sempre aplicadas após ampla defesa pelo representado, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, quando couber.

Parágrafo Segundo – A defesa às penalidades de que trata este artigo, deverá ser representada pelo interessado ou por seu representante legal, ao Presidente, e deverá ser feita de forma escrita, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Artigo 17° – Serão excluídos do quadro de associados do **GILEADE**, mediante aprovação em Assembleia Geral com a presença da maioria absoluta, o associado que:

I. Apresentar documento falso ou falsificar, visando qualquer benefício;

II. Envolver o **GILEADE** em negócios escuros, no caso da má-fé devidamente comprovada;

III. Não restituir ou indenizar no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da notificação, objetos ou bens do **GILEADE** que se encontrem em seu poder, ou tenham sido extraídos sob sua responsabilidade;

IV. Praticar atos que atentem contra a moral e bons costumes, tornando-se elemento indesejável ao convívio dos associados.

Artigo 18° – A demissão, o desligamento, ou a exclusão se tornará efetiva mediante termo lavrado em livro assinado pelo Presidente do **GILEADE** e aprovação pela Assembleia.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisleine Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 53

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 16

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOES DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 19° – São órgão do **GILEADE:**

I. Assembleia Geral;

II. Conselho Diretor;

III. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 20° – A Assembleia Geral poderá ser, ordinária ou extraordinária, e será constituída pelos associados com direito a voto do **GILEADE** no pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de novembro, com o objetivo de apreciar e aprovar os orçamentos das despesas, prestação de contas, os demonstrativos financeiros, nomeação de administradores e eleição de membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal quando for o caso específico, convocada mediante edital, ou por comunicação via aviso no site da entidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e só poderá instalar-se para tomar decisões, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; ou qualquer número deles, meia hora depois.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada por requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados quando se fizer necessário, ou pelo Conselho Diretor, mediante edital, ou por comunicação via aviso no site da entidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A presença

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 5

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 17

mínima exigida é de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; ou com qualquer número deles, meia hora depois.

Parágrafo Terceiro – As Assembleia serão instaladas pelo Presidente do **GILEADE** ou seu substituto legal, em caso de impedimento.

Artigo 21° – Fica absolutamente proibido a deliberação de matéria que não conste na ordem-do-dia.

Artigo 22° – Compete privativamente à Assembleia Geral.

I. Eleger os integrantes dos Conselhos Diretor e Conselho Fiscal, que serão empossados de seus respectivos cargos pelo Presidente do **GILEADE**.

II. Destituir os administradores;

III. Examinar e aprovar, por proposta do Tesoureiro em conjunto com o Conselho Fiscal, o orçamento anual da entidade, com a previsão discriminada das receitas e autorização das despesas.

IV. Aprovar a prestação de contas apresentada pelo Tesoureiro;

V. Decidir sobre reformas no Estatuto;

VI. Instaurar procedimento disciplinar para averiguar possíveis condutas gravosas dos associados, podendo, ao final, estabelecer-lhes penalidades, inclusive exclusão;

VII. Administrar os bens patrimoniais do **GILEADE**, decidindo sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar e permutar bens patrimoniais;

VIII. Elaborar e apresentar em Assembleia Geral o plano de ação anual, com previsão de despesas e receitas para o exercício fiscal seguinte;

IX. Aceitar doações e legados à Associação;

X. Representar e defender os interesses da Associação;

XI. Convocar Assembleia Geral;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

XII. Deliberar sobre casos omissos deste Estatuto Social.

XIII. A possibilidade de reeleição da diretoria não será limitada a apenas um mandato consecutivo. A decisão sobre a reeleição será submetida à deliberação em Assembleia Geral, conforme as normas previstas neste estatuto.

Parágrafo Único – Para deliberações da Assembleia Geral, faz-se necessária a concordância de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, sendo que nada poderá ser deliberado se em primeira convocação não houver maioria absoluta dos sócios presentes, ou em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Artigo 23° – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria, que convidará um dos associados presentes para auxiliá-lo como Secretário.

Parágrafo Primeiro – Nas Assembleia Gerais haverá sempre uma lista de presença e será lavrada ata dos acontecimentos, documento estes que deverá ser levado a registrado no próprio cartório de títulos e documentos onde se encontram registrados os estatutos.

Parágrafo Segundo – O voto dos associados é pessoal e pode ser delegado via procuração.

Parágrafo Terceiro – Um associado poderá representar até 05 (cinco) associados através de procuração.

SEÇÃO II – DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 24° – O **GILEADE** será administrado e dirigido pelo Conselho Diretor, composto por 03 (três) associados eleitos em Assembleia Geral, sendo:

I. Presidente;

II. Secretário

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 55

PESSOAS JURÍDICAS Fls.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-4987.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 5 6 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 19 ITU

III. Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro – Poderá o Conselho Diretor criar outros cargos e órgãos que se fizeram necessários para o fiel cumprimento das obrigações estatutárias, bem como da boa administração da associação, desde que devidamente justificados.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Diretor não poderão exercer cumulativamente atividade remunerada dentro do **GILEADE.**

Parágrafo Terceiro – O Secretario é o substituto eventual nos impedimentos legais do Presidente.

Parágrafo Quarto - Aos membros da diretoria poderá ser concedido reembolso de despesas realizadas no exercício de suas funções, desde que devidamente comprovadas ou aprovadas pela Assembleia Geral. A Assembleia tem competência para estabelecer valores simbólicos para despesas relacionadas ao exercício de funções diretoras.

Artigo 25° – Os cargos do Conselho Diretor terão mandato previsto para 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 26° – Todas as decisões serão tomadas pela maioria simples do Conselho Diretor

Artigo 27° – O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente, no último mês do ano em exercício, ou extraordinariamente, sempre que um fato justificar, com a maioria simples dos seus integrantes presentes, devendo as deliberações tomadas serem registradas em atas.

Artigo 28° – Compete ao Presidente:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-4987.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 57
PESSOAS JURÍDICAS Fls. 20

I. Representar o **GILEADE** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II. Superintender, fiscalizar e intervir na administração do **GILEADE**, supervisionando o cumprimento dos objetivos associativos;

III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;

IV. Exercer o voto nas deliberações sempre que se verificar empates nas decisões.

Artigo 29° – Compete ao Secretário:

I. Auxiliar o Presidente em suas funções, quando por esse solicitado;

II. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

III. Superintender os serviços da secretaria, mantendo-os em dia;

IV. Lavrar e ler as atas das reuniões do Conselho Diretor;

V. Redigir e assinar as convocações, avisos e correspondências do **GILEADE**.

Artigo 30° – Compete ao Tesoureiro:

I. Superintender os serviços gerais da tesouraria;

II. Ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;

III. Assinar, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para **GILEADE**.

IV. Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;

V. Apresentar os balancetes elaborados pela contabilidade nas reuniões do Conselho Diretor;

VI. Demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

VII. Contratar e demitir funcionários.

Artigos 31° – Os membros do Conselho Diretor não poderão exercer função cumulativa com os do Conselho Fiscal.

Artigo 32° – Os membros do Conselho Diretor não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício no GILEADE.

Artigo 33° – São atribuições do Conselho Diretor:

I. Responder pelos expedientes administrativos, financeiros e técnicos;

II. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e da Assembleia Geral, bem como cumprir o presente estatuto naquilo que lhe couber;

III. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

IV. Assinar os documentos de movimentação bancária e financeira;

V. Ser o responsável pelo controle de pessoal e todos os procedimentos nesta área;

VI. Observar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das normas contábeis, trabalhistas e fiscais.

Artigo 34° – As contribuições voluntarias, por pessoa física, poderão ser aceitas independentemente de qualquer formalidade prévia do Conselho Fiscal, exceto no caso de impor ônus para o **GILEADE**.

Artigo 35° – A alienação ou constituição de ônus sobre bens moveis ou imóveis do **GILEADE** dependera de previa e expressa aprovação do Conselho Diretor.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 58 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 22 ITU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 59 ITU
PESSOAS JURÍDICAS Fls. 22 ITU

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 36° – O **GILEADE** terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) associados eleitos em Assembleia Geral.

Artigo 37° – O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado em atas e pareceres do Conselho Fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data escolha, ficara investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembleia anual.

Artigo 38° – O mandato do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, admitida, no máximo, uma reeleição.

Artigo 39° – Todas as decisões serão tomadas pela maioria simples do Conselho Fiscal.

Artigo 40° – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no último mês do ano em exercício, ou extraordinariamente, sempre que um fato justificar, com a maioria simples dos seus integrantes presentes, devendo as deliberações tomadas serem registradas em atas.

Artigo 41° – Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer função cumulativa com os do Conselho Diretor.

Artigo 42° – Os Conselheiros não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício no **GILEADE**.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 60 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 83 ITU

Artigo 43° – A Assembleia Geral elegerá os Conselheiros, quando for o caso, e estes elegerão, dentre seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho Fiscal, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Conselheiro que ele próprio indicar.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho Fiscal, assim entendida sua ausência justificada ou impedimento por prazo superior a 30 (trinta) dias, que será convocada em 10 (dez) dias a Assembleia Geral Extraordinária para escolher o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de outro cargo do Conselho, assim entendida a ausência justificada ou impedimento de qualquer um dos conselheiros por prazo superior a 90 (noventa) dias, será convocada em 10 (dez) dias a Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo Quatro – Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar o Conselho Diretor do GILEADE devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Artigo 44° – Além de outras atribuições determinadas por Lei, aos membros do Conselho Fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I. Examinar, pelo menos trimestralmente, papéis da sociedade e o estado do caixa e da carteira, devendo o Conselho Diretor ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II. Lavrar no livro de atas e pareceres do **GILEADE** o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III. Exarar no mesmo livro e apresentar à Assembleia dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 61
PESSOAS JURÍDICAS Fls. 24

IV. Denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis a sociedade;

V. Convocar a Assembleia se o Conselho Diretor retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI. Praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45º – A dissolução do **GILEADE** somente ocorrerá, além dos casos previstos em lei, por decisão 2/3 (dois terços) de seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 46º – Os associados não responderão subsidiária, individual ou solidariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 47º – O **GILEADE** sempre observará os princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e impacto imediato no exercício de suas atividades.

Artigo 48º – O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e encerramento em 31 de dezembro do ano correspondente.

Artigo 49º – Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, contábeis e fiscais e realizado o balanço de todo o ativo e passivo do **GILEADE**.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisiene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 25 ITU

Artigo 50° – Fica expressamente proibida a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro do **GILEADE**.

Artigo 51° – O **GILEADE** publicará anualmente em seu site, em até 90 dias após o encerramento do ano fiscal, o resultado financeiro e o relatório de execução do contrato de Gestão.

Artigo 52° – O **GILEADE**, por não ter finalidade lucrativa, fica obrigada a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Artigo 53° – O presente Estatuto foi aprovado pelos associados FUNDADORES, conforme ata de Assembleia Geral de fundação realizada em 18 de janeiro de 2020, da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros do primeiro Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Artigo 54° – Fica eleito o foro de Indaiatuba – SP, para sanar quaisquer dúvidas no tocante ao presente Estatuto.

Indaiatuba, 18 de agosto de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gisleno Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-6582-9E02-4967.

SILAS ANDRADE RAMOS

Presidente

RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA

Secretário

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 26

GEIFLIS GIRÃO CABRAL

Tesoureiro

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 63

GISLENE CABRAL DE PAULA

Advogada - OAB/SP 439.812

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
MARIANE DE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS
ESCREVENTE

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompeia - Cep 13343-020 - Indaiatuba
Fone: (19) 3885-8833 - Fax (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião

Reconheço por semelhança COM VALOR ã firma de:
[55ePo4y0]-SILAS ANDRADE RAMOS.
[55eQB5S0]-RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA.
[55eQ9qJ0]-GEIFLIS GIRÃO CABRAL.
Indaiatuba, 10 de Março de 2025
R$ 40,20-Em Test da verdade.
MARIANE DE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE
VALOR ECONÔMICO: R$ 0,00 - EMOLUMENTOS: R$ 40,20 - SELO DE AUTENTICIDADE

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompeia - Cep 13343-020 - Indaiatuba
Fone: (19) 3885-8833 - Fax (19) 3885-8847 - Marcio Pires de Mesquita - Tabelião

Reconheço por semelhança COM VALOR ã firma de:
[55eQCLH0]-GISLENE CABRAL DE PAULA.
Indaiatuba, 10 de Março de 2025
R$ 13,40-Em Test da verdade.
MARIANE DE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE
VALOR ECONÔMICO: R$ 0,00 - EMOLUMENTOS: R$ 13,40 - SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Gislene Cabral Sociedade Individual De Advocacia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 1E4D-B582-9E02-49B7.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITU/SP
Registrado em microfilme sob o nº 23217
Averbado à margem do registro nº 18921
do livro A fls. —
Itu-SP 29 ABR 2025
Selos e taxas recolhidos por verbas
Ana Paula Bácaro Ims
Escrevente

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 64
ITU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP



Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial – "Gileade"

CNPJ 40.111.152.0001-86

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 27 ITU

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 65 ITU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária relativa a mudanças no estatuto social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2024 na rua Primo José Mattioni, 260, Indaiatuba, São Paulo, às 18h, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 2/3 dos dos associados, e, em segunda convocação, às 19h, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da Ata Reunião Anterior.
2. Relatório Financeiro.
3. - Prestação de contas periódicas.
4. Contratação de Segurança para o imóvel adquirido.
5. Deliberação sobre o plano de trabalho para reforma e ampliação do novo Imóvel.
6. Mudança de Secretário por desistência do atual.
7. Parcerias
8. Mudança de endereço da sede social.

Estão à disposição dos senhores associados, na sede social, os documentos da Administração, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Presidente do Conselho de Administração
Rev. Silas Andrade Ramos

Indaiatuba, 29 de Julho de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 66

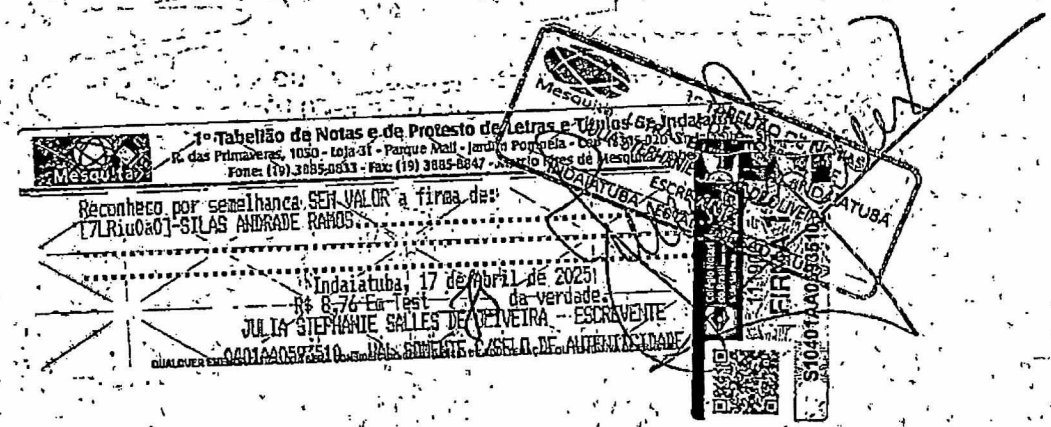

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

ASSINATURAS DE PRESENÇA

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 28

Assembleia Ordinária para Prestação de contas periódicas, Contratação de Segurança para o imóvel adquirido, Deliberação sobre o plano de trabalho para reforma e ampliação do novo imóvel; Mudança de Secretário por desistência do atual e Mudança de endereço da sede social do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial (Gileade).

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 67 ITU

Indaiatuba, 18 de agosto de 2024 – Em Igreja do Nazareno de Indaiatuba Distrito São Paulo.

NOME	RG	ASSINATURA
SILAS ANDRADE RAMOS	23.155.492-8 SSP/SP	
LAURO ROGÉRIO QUINTEIRO	25.220.446-3 SSP/SP	
SILVIO ANTONIO DA COSTA	23.286.549-8 SSP/SP	
GENIVALDO NASCIMENTO DE MELO	41.338.570-X SSP/SP	
DOUGLAS DA SILVA FEITOSA	41.650.896-0 SSP/SP	
EVERALDO APARECIDO PIRONI	25.486.161-1 SSP/SP	
JOSÉ PEDRO GERMANO	9.023.610-5 SSP/SP	
ZILDA DIAS DA COSTA NATALINO	17.472.183-3 SSP/SP	
GEIFLIS GIRÃO CABRAL	22.592.343-9 SSP/SP	
JOSE GERALDO COELHO	15.282.350-5 SSP/SP	
JADER MARCOLINO VILAS BOAS	30.455.783-0 SSP/SP	
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	19.626.979-9 SSP/SP	
MATEUS ALAMAR RAMOS	39.822.311-7 SSP/SP	
JUAREZ BARBOSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	32.693.761-4 SSP/SP	
RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA	35.346.748-0 SSP/SP	
JOSUEL CESAR MOREIRA	22.067.294-X SSP/SP	
MARCIA REGINA DE A. GERMANO	12.469.208-4 SSP/SP	
ADEILDO JOSÉ FERREIRA	36.713.740-9 SSP/SP	

Silas Andrade Ramos
Presidente
2014-2015
RG nº 23.155.492-8
CPF/MF nº 102.467.808-35

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário
RG nº 35.346.748-0
CPF/MF nº 402.013.078-71

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 68
ITU

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Pompeia - CEP 13343-010 - Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-0833 - Fax (19) 3885-8847 - Marcos Reis de Mesquita Arruda

Reconheço por semelhança SEM VALOR à firma de:
[55ePo4y3]-SILAS ANDRADE RAMOS.
[55eOBS63]-RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA.

Indaiatuba, 10 de Março de 2025
R$ 17,52-Em Test. da verdade.
MARIANE DE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS - ESCREVENTE
QAQIAA01AA5A2 VALIDO SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
MARIANE DE OLIVEIRA DE LIMA SANTOS
ESCREVENTE

FIRMA
S20401AA01446

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

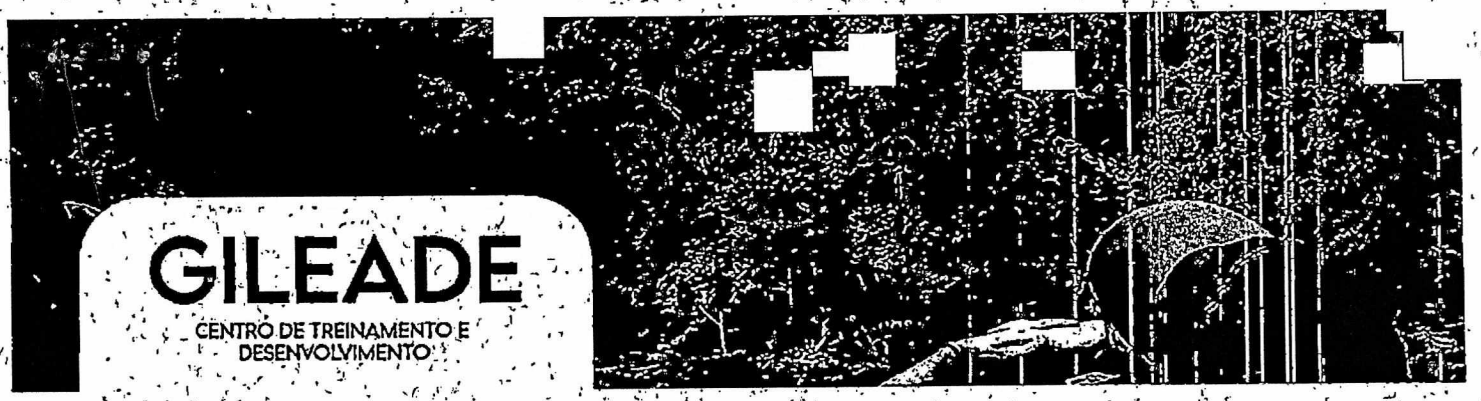

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 02

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 3

Aos 18 de Agosto de 2024, às 18:00 hrs, na sede da associação situada em Rua Primo José Mattioni, n.º 222, Vila Brizola, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.343-400, realizou-se a Assembleia Geral da Associação **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL GILEADE,** conforme previsto no edital de convocação.

Em primeira convocação, aos 18 de Agosto de 2024 às 18:00 hrs, na sede da associação situada na Rua Primo José Mattioni, nº 222, Vila Brizola, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.343-400, constatou-se a presença de 12 associados, atingindo o quórum mínimo exigido pelo estatuto para sua instalação, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Leitura da ata da reunião anterior
2. Relatório financeiro
3. Prestação de contas periódicas
4. Contratação de segurança para o imóvel adquirido
5. Deliberação sobre o plano de trabalho para reforma e ampliação do novo imóvel
6. Mudança de Secretário por desistência do atual
7. Parcerias
8. Mudança de endereço da sede social

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP



GILEADE

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Iniciando os trabalhos, o Presidente do **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL GILEADE**, Reverendo Silas Andrade Ramos convidou para integrar a mesa, os demais membros da diretoria, estando presentes: Antônio Carlos Oliveira, José Pedro Germano, Luiz Fernando, José Nunes, Jailson Barbosa, Douglas Feitosa, Adelido Ferreira, Jader Marcolino, Genivaldo Melo, Geiflis Girão Cabral na qualidade de Tesoureiro, José Geraldo Coelho na qualidade de Primeiro Conselheiro Fiscal e designou a mim Rafael Dalbianchi Moreira, para secretariar a referida Assembleia.

Foi dado início a reunião, com uma oração feita pelo Reverendo Silas Andrade Ramos, onde gratidão e louvor foram dados a Deus pelos milagres recebidos, oportunidades e portas abertas.

1. O Tesoureiro Geiflis Girão Cabral, realizou a leitura da última ATA de reunião na qual nenhuma observação foi feita.

2. O Tesoureiro Geiflis Girão Cabral apresentou o relatório financeiro da associação, detalhando as receitas, despesas e saldo atual. Foram mencionados os investimentos realizados, incluindo a construção do muro, a aquisição de câmeras de segurança e o pagamento da quarta parcela do terreno.
Após a apresentação, o relatório foi submetido à apreciação dos presentes e aprovado por unanimidade.

3. Foi reforçada a importância da transparência na gestão financeira, com a decisão de continuar realizando prestações de contas periódicas. Os associados foram informados sobre a necessidade de manter essa prática, garantindo clareza sobre o uso dos recursos.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP



SUÃO DE NOGUEIRA
PROTESTO DE
ULOS DE INDAIATUBA
LLES DE OLIVEIRA
NTE
DE SÃO PAULO

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 04

4. O Reverendo Silas Andrade Ramos iniciou sua fala ratificando a construção do muro de 3 metros de altura, construído em volta de todo o terreno, iniciando assim as obras. A aquisição de câmeras de segurança que foram colocadas no terreno, visando a segurança do local, também foi um tema abordado.

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 10

5. Foi abordado sobre avanços na reforma do novo templo e agradecimentos, foram expelidos pela vida de empresários que estão contribuindo de maneira exponencial para o andamento da obra. Contribuições essas, como: a construção de um poço artesiano, contratação de maquinário e mão de obra para a demolição e limpeza do terreno.

Foi mencionado os milagres que tem acontecido em nossa comunidade, no qual todos nós nos regozijamos e agradecemos a Deus por Sua infinita Bondade e Graça, sendo um desses o pagamento da quarta parcela do terreno, no valor de 67 mil reais.

Colocou-se em pauta e assim foi aprovado com unanimidade pelos conselheiros presentes, a aprovação sobre a venda do terreno situado na Estrada Municipalde Aparecidinha, s/n, km 05, Varejão, Recanto dos Mandarins, altura do nº 4.000, terreno este que foi adquirido na intenção de se construir um acampamento para usufruto da comunidade da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, porém com a chegada da pandemia do Covid-19 no ano de 2020, o projeto ficou estagnado, devido a falta de recursos financeiros, priorizando-se na época as necessidades básicas e apoio devido a fase de enfrentamento do vírus. O montante adquirido com a venda do terreno, valor esse estimado em 450 mil reais, onde passará por avaliação para sabermos o seu valor real, será revertido no impulsionamento da obra para construção do novo galpão. Foi definido comunicar a decisão na próxima Santa Ceia dos voluntários a membresia.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP



6. Discutida a vacância do cargo de Secretário, pois o então Secretário JUARES BARBOSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, conforme carta, informou que, devido a outras demandas profissionais, não poderia mais exercer a função. Sua renúncia foi aceita por unanimidade. Em seguida, foi realizada a eleição do novo Secretário, onde foi colocado para aprovação, e aprovado sem objeções o nome de RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA, ficando estabelecido que o mandato do novo secretário será de 2 (dois) anos e terá início em 18/08/2024 com término em 18/08/2026 sendo permitida a reeleição, conforme o artigo 25 do estatuto da associação.

Fica a critério da Assembléia Geral a votação para eleição e reeleição da Diretoria do Projeto, caso seja necessário.

7. Relatou-se a importância de serem realizadas parcerias com empresários, para alavancar os processos envolvidos no andamento do projeto. Com isso levantou-se a questão do custeio de cursos de graduação e especialização, para membros da Igreja que tenham desejo em adquirir novos conhecimentos e que tenham vocação em áreas específicas, visando que os mesmos possam ser inseridos no projeto, atendendo a comunidade com excelência. Foi mencionado o empresário do ramo de esportes, Nando Grana, na qual o mesmo, irá realizar uma visita no terreno, visando a construção de um campo de futebol que irá beneficiar a comunidade de uma forma abrangente. Pontuou-se também o custeio e reembolso a título de despesas relacionadas a ajuda de custo e afins dos cargos de diretoria. Pontuou-se a importância da mudança de mentalidade da Igreja, para avançarmos de maneira clara e exponencial, visando o impacto do projeto na vida da comunidade como um todo, sendo um canal de mudança e transformação.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

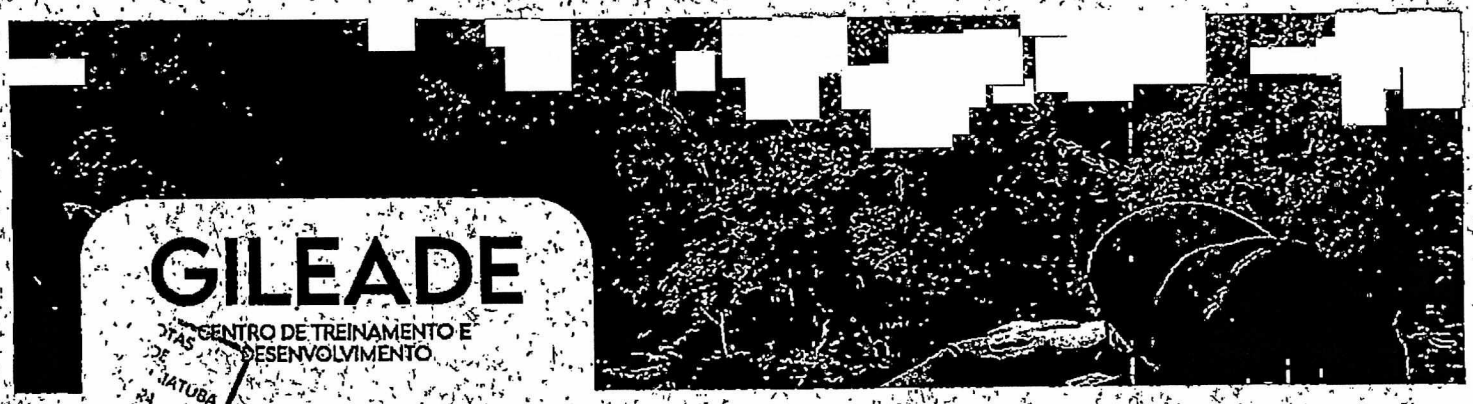

GILEADE

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 06

8. A seguir o Presidente propôs aos presentes a mudança da sede do **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL GILEADE**, para a Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil. A mudança foi aprovada em unanimidade e nada a mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu Rafael Dalbianchi Moreira na qualidade de secretário do Centro de Treinamento Ministerial Gileade, lavrei e assinei a presente ATA juntamente com o Presidente. Após assinada, a presente Ata deverá ser levada a registro junto ao Cartório competente no Município de São Paulo.

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2024.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 07

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mesquita
R. das Primaveras, 1050 - Loja 31 - Parque Mall - Jardim Príncipe - Mesquita - RJ
Fone: (19) 3885-8803 - Fax: (19) 3885-8847 - Marcio Pires do Rio Oliveira

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de:
[7LR1u0a3]-SILAS ANDRADE RAMOS;
[7LRjFtv1]-GEIFLIS GIRAO CABRAL;
[7LRjHNi1]-RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA;
Indaiatuba, 17 dezembro de 2025
R$ 26,28-Em Test da verdade.
JULIA STEPHANIE SALLES DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
04014A0146542 04014A0587613

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP



ASSINATURAS DE PRESENÇA

Assembleia Geral Ordinária de Diretoria do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial (Gileade).

Indaiatuba, 09 de Maio de 2024 – Em Igreja do Nazareno de Indaiatuba Distrito São Paulo.

PESSOAS JURÍDICAS Fls. 34 ITU

NOME	RG	ASSINATURA
SILAS ANDRADE RAMOS	23.155.492-8.SSP/SP	
LAURO ROGÉRIO QUINTEIRO	25.220.446-3.SSP/SP	
SILVIO ANTONIO DA COSTA	23.286.549-8.SSP/SP	
GENIVALDO NASCIMENTO DE MELO	41.338.570-X.SSP/SP	
DOUGLAS DA SILVA FEITOSA	41.650.896-0.SSP/SP	
EVERALDO APARECIDO PIRONI	25.486.161-1.SSP/SP	
JOSÉ PEDRO GERMANO	9.023.610-5.SSP/SP	
ZILDA DIAS DA COSTA NATALINO	17.472.183-3.SSP/SP	
GEIFLIS GIRÃO CABRAL	22.592.343-9.SSP/SP	
JOSE GERALDO COELHO	15.282.350-5.SSP/SP	
JADER MARCOLINO VILAS BOAS	30.455.983-0.SSP/SP	
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	19.626.979-9.SSP/SP	
MATEUS ALAMAR RAMOS	39.822.311-7.SSP/SP	
JOSUEL CESAR MOREIRA	22.067.294-X.SSP/SP	
MARCIA REGINA DE A. GERMANO	12.469.208-4.SSP/SP	
JUAREZ BARBOSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	32.693.761-4.SSP/SP	
RAFAEL DALBIANCHI MOREIRA	35.346.748-0.SSP/SP	
ADEILDO JOSÉ FERREIRA	36.713.740-9.SSP/SP	

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
O reconhecimento de firma acima apenas a assinatura da pessoa física que assinou o documento.

Centro Treinamento Indaiatuba - SP

Silas Andrade Ramos

RG nº 23.155.492-8.SSP-SP

Genivaldo Nascimento de Melo

RG nº 41.338.570-X.SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 36
MTJ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Rua 7 de Setembro, nº 329 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep: 13330-350 - Fone: (19) 3801-4111
Oficial Registrador: José Ernesto do Carmo Filho

Reconheço por semelhança a firma de: GENIVALDO NASCIMENTO DE MELO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Indaiatuba, 10 de maio de 2024.
Em test. da verdade. Cód.(09550500124201027)
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA GAMA - Substituta do Oficial
Total: R$ 8,37
Valido somente com selo de autenticidade

FIRMA 1 S1040AA0172087

AVISO IMPORTANTE
Este reconhecimento de firma não é registro do documento e não ratifica seu conteúdo.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INDAIATUBA / SP
LIRIAN TOMAZELLI DA SILVA GAMA
Substituta do Oficial
Rua 7 de Setembro, 329, Jd. Pau Preto, CEP: 13.330-350

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba
R. das Primaveras, 1050 - Jd. Parque Ind. - Jardim Pau Preto - Indaiatuba - SP - Cep: 13334-170
Fone: (19) 3885-8047 - Marcelo Mendonça

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de: [8ya(9:65)]-SILAS ANDRADE RAMOS.
Indaiatuba, 10 de Maio de 2024
R$ 8,37 - Em Test. da Verdade.
THALYTA JOCEY AMARAL VIEIRA - ESCREVENTE
0401AA0573951 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE INDAIATUBA
ADRIANE GE... DES MARTINS
SÃO PAULO
FIRMA 1 S1040AA0573951

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITU/SP

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS – OFICINA DA ALMA
ATENDIMENTOS PASTORAIS/TERAPÊUTICOS
JANEIRO À OUTUBRO DE 2023

REV. MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA GERMANO

JANEIRO/FEVEREIRO	52
MARÇO	34
ABRIL	31
MAIO	34
JUNHO	15
JULHO	27
AGOSTO	33
SETEMBRO	20
OUTUBRO	28
TOTAL	**274**

Atenciosamente,

Rev. Márcia Regina de Almeida Germano
CNP: 06/716

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS – OFICINA DA ALMA
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Continuamos vivenciando as consequências que a pandemia nos trouxe na estrutura familiar, e a necessidade de adaptação em todas as áreas da vida: pessoal, familiar, social, educacional, trabalhista e outras, e o quanto continuam comprometendo a vida emocional dos indivíduos. Com isso foi necessário adequar os atendimentos pastorais a esta nova realidade.

Como estudante de psicanálise através do IBPC – Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica, busco incluir o aprendizado obtido nos estudos dentro dos atendimentos pastorais, e está inclusão vem causando ótimos resultados.

Através de uma parceria a INCI – Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba e o GILEADE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial podem contar hoje com a presença de 02 (duas) psicólogas para atendimentos terapêuticos em apoio aos atendimentos pastorais.

Este ano (2022), foram 09 (nove) encaminhamentos para a psicóloga Marcela Medeiros Leite Albuquerque, o que corresponde à 91 (noventa e uma) sessões concluídas, além de 04 (quatro) pacientes que seguem em atendimento. (Relatório anexo).

As queixas que são frequentemente apresentadas são: ansiedade, pânico, depressão ou problemas de relacionamento intrafamiliar ou extrafamiliar.

Hoje os atendimentos incluem crianças, jovens, adolescentes, adultos e casais.

Atendimentos Rev. Márcia Regina de Almeida Germano,
Janeiro a dezembro de 2022.

JANEIRO	15
FEVEREIRO	13
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	19
JULHO	32
AGOSTO	35
SETEMBRO	23
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	14
TOTAL	**249**

Atenciosamente,

Rev. Márcia Regina de Almeida Germano
CNP: 06/716

CLÍNICA
OFICINA
DA ALMA

GILEADE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO MINISTERIAL
CNPJ: 40.111.152.0001-86

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Eu, ***Gerlene Xavier do Nascimento Melo***, CRP ***06/218907***, venho por meio deste solicitar o repasse de ajuda de custo referente aos atendimentos psicológicos sociais realizados na Clínica Oficina da Alma, considerando o valor de R$ 25,00 por atendimento, destinado a cobrir despesas com combustível e uso de veículo próprio.

Cliente: *Maria Clarisse Saturnino de Oliveira*
Encaminhado por: *Rev. Marcia Germano.*
Motivo do Encaminhamento: *Atendimento psicológico em razão de sofrimento emocional decorrente de acidente com queimaduras e internação hospitalar.*

- **Datas dos atendimentos:** 04/06/25 (sala 02) – 11/06/25 (feedback com a família, sala de psic. NCI) – 12/06/25 (atendimento na residência da paciente).

Cliente: Lohany De Macedo Forti
Encaminhado por: *Rev. Marcia Germano.*
Motivo do Encaminhamento: *Encaminhamento da Pediatra*

- **Datas dos atendimentos:** 11/06/25 (sala psicologia NCI)

Valor total a ser repassado: Ajuda de custo com combustível calculada em R$ 25,00 por atendimento, totalizando R$ 100,00. Que deverá ser depositado na contar Inter, PIX: 11961281014.

Indaiatuba/SP, 16 de junho de 2025.

Gerlene Xavier do Nascimento Melo
CRP 06/218907

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Oficio n° 027-2025

Pedido Doação

Aos Cuidados do Sr. Tiago Lodetti

O Centro de Treinamento e desenvolvimento Ministerial Gileade, inscrita sob Cnpj 40.111.152.0001-86, situada a rua Primo Jose Mationi, 222, bairro jdm Santa cruz Indaiatuba São Paulo, vem por meio deste, requisitar a esta conceituada empresa a doação de produtos alimentícios para atendimento a pessoas carentes de nossa instituição que hoje, atendemos mais de 200 pessoas por mês nesta parte de ajuda com alimentação.

Caso seja possível desde já agradecemos.

Indaiatuba, 03/06/2025.

Rev. Silas Andrade Ramos

Presidente

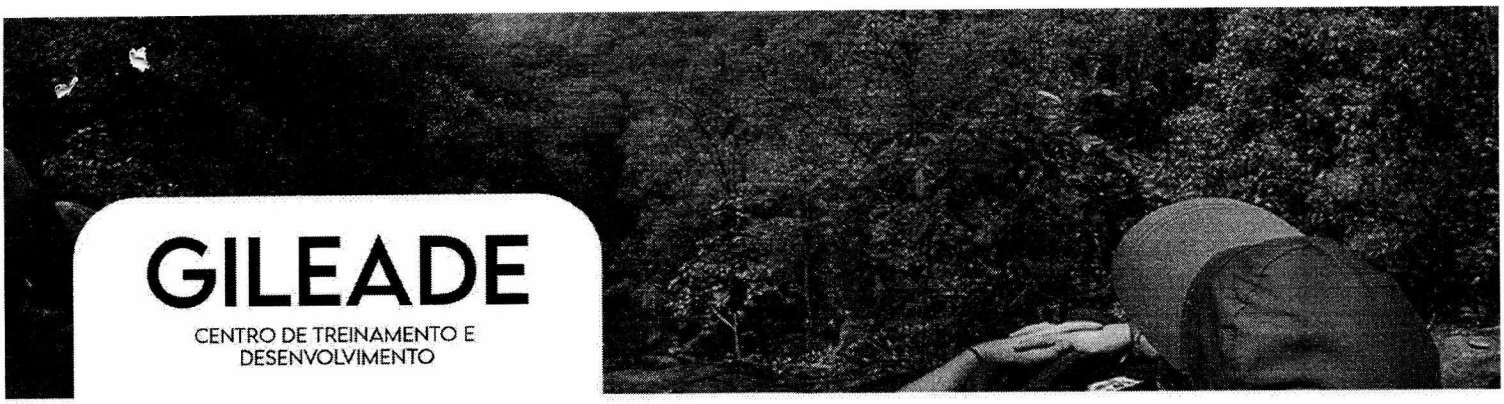

RELATÓRIO PROJETO SKY DANCE

Setembro de 2024

O Sky Dance no mês de Outubro do ano de 2024, tem em sua totalidade 52 dançarinos, sendo o mesmo um grupo composto cerca de 90% pelo sexo feminino, com faixa etárias entre 4 e 24 anos.

O Sky dance possui uma grade com aulas semanais, que são ministradas em salas da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, cada costuma ter uma média de frequência de 15 alunas por hora/aula. As aulas acontecem as segundas-feiras, quarta-feira e aos sábados nos turnos vespertino e noturno. As aulas são abertas a toda comunidade da cidade e região e não possui custo para os interessados em participar do projeto.

O grupo manteve-se ocupado no presente mês de Outubro com os ensaios e preparativos pra um lindo festival de dança, o mesmo acontecerá em 24 de Novembro de 2024. O tema do festival já foi escolhido a algum tempo pelos professores e líderes do projeto, os professores Carlos, Julia, Larissa e Ketlin sobre a direção de Deus. O tema escolhido é: Miracles, traduzindo para a língua portuguesa: Milagres.

O grupo abordará por meio das danças alguns dos muitos milagres que ocorreram e são relatados nas Escrituras Sagradas, como abertura das águas do Mar vermelho. O festival tem todo apoio da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, que irá da todo o apoio para que tudo ocorra com excelência.

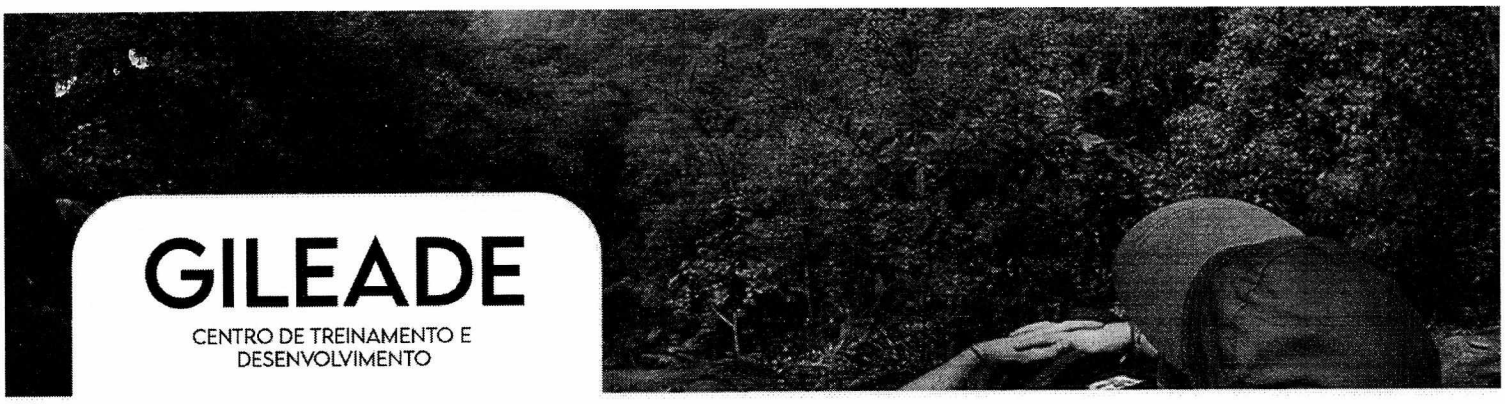

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

Rua Primo Jose Mattioni, 222, Vila Brizzola, CEP 13.343-400

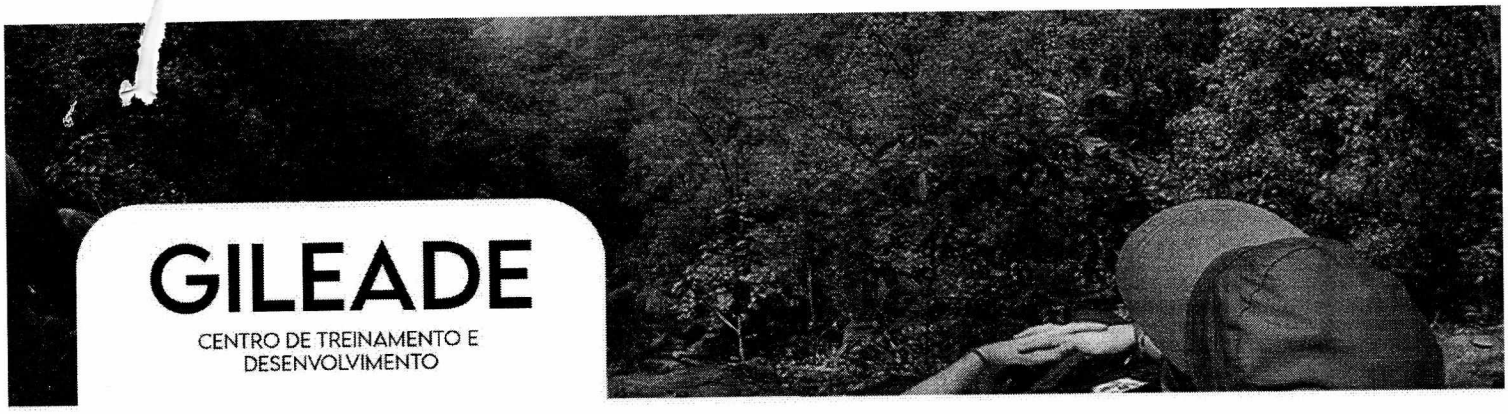

RELATÓRIO PROJETO SKY DANCE

Novembro de 2024

O Sky Dance, companhia de dança da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba no mês de Novembro do ano de 2024, tem em sua totalidade 52 dançarinos, sendo o mesmo um grupo composto cerca de 90% pelo sexo feminino, com faixa etárias entre 4 e 24 anos. O grupo possui 4 professores: Carlos, Larissa, Julia e ketlin, que ministram aulas de Hip-Hop, Ballet, Ballet contemporâneo, Jazz e Jazz lírico.

Durante o mês de Novembro o Sky Dance intensificou os ensaios conforme a data do festival Miracles se aproximava. No inicio do mês a grade de aulas ocorreu nos dias e horários habituais, e a partir da segunda semana do mês os ensaios foram agendados conforme o professor da turma achasse necessário. Reservou-se também durante os ensaios um tempo para tirar as medidas das alunas e para provar os figurinos. Nos ensaios gerais os professores alinharam com a equipe de som e iluminação da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba os últimos detalhes da apresentação.

O festival de dança Miracles aconteceu sábado, dia 22 de Novembro de 2024, no templo central da Igreja. O espetáculo foi emocionante para os presentes que puderam prestigiar as alunas, professores e toda a equipe de voluntários envolvidos. A apresentação foi aberta a comunidade e cerca de 200 pessoas, fora os envolvidos compareceram ao festival. Foram 10 belíssimas apresentações cheias da presença de Deus com a participação de alunas de diversas idades, os professores também se apresentaram com e sem as alunas. Fechando com chave de ouro o festival Miracles, o Ministro Matheus Alamar trouxe aos presentes uma Palavra da parte do Senhor cheia de Fé e Esperança. Agradecimentos foram expelidos a todos os envolvidos nesse lindo projeto e finalizou o festival.

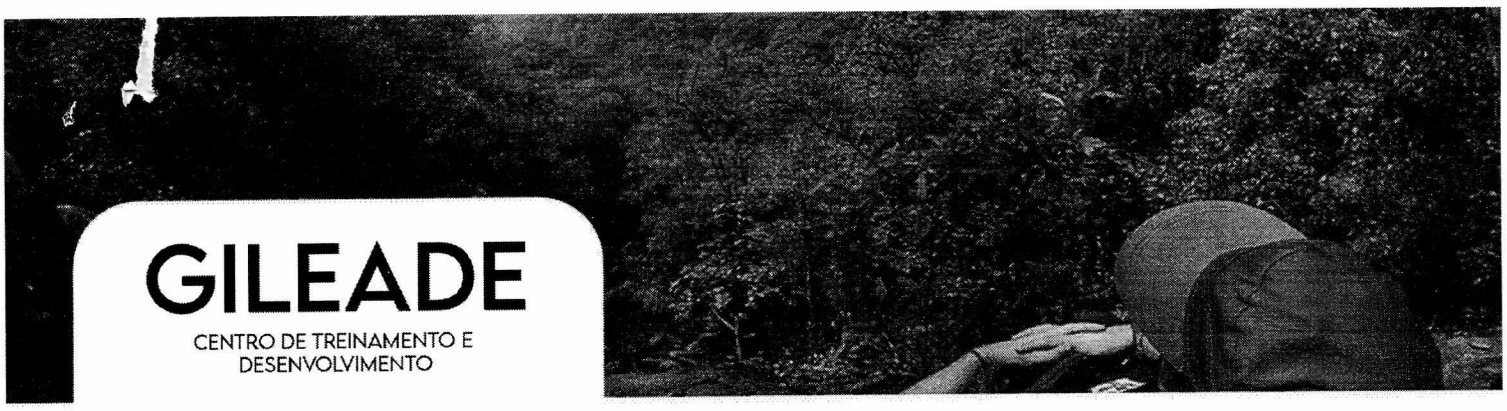

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

Rua Primo Jose Mattioni, 222, Vila Brizzola, CEP 13.343-400

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO SKY DANCE – FEVEREIRO E MARÇO/2025

O Sky Dance, companhia de dança da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba nos meses de Fevereiro e Março do ano de 2025, tem em sua totalidade 52 dançarinos, sendo o mesmo um grupo composto cerca de 90% pelo sexo feminino, com faixas etárias a partir dos 4 anos de idade. O grupo atualmente possui 3 professores: Carlos, Julia e Ketlin, que ministram aulas de Hip-Hop, Ballet, Ballet contemporâneo, Jazz e Jazz lírico.

O Sky Dance retornou as atividades no ano de 2025 a partir de 15/02 com aulas conforme a data do festival Miracles se aproximava. No início do mês a grade de aulas ocorreu nos dias e horários habituais, e a partir da segunda semana do mês os ensaios foram agendados conforme o professor da turma achasse necessário. Reservou-se também durante os ensaios um tempo para tirar as medidas das alunas e para provar os figurinos. Nos ensaios gerais os professores alinharam com a equipe de som e iluminação da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba os últimos detalhes da apresentação.

O festival de dança Miracles aconteceu sábado, dia 22 de Novembro de 2024, no templo central da Igreja. O espetáculo foi emocionante para os presentes que puderam prestigiar as alunas, professores e toda a equipe de voluntários envolvidos. A apresentação foi aberta a comunidade e cerca de 200 pessoas, fora os envolvidos compareceram ao festival. Foram 10 belíssimas apresentações cheias da presença de Deus com a participação de alunas de diversas idades, os professores também se apresentaram com e sem as alunas. Fechando com chave de ouro o festival Miracles, o Ministro Mateus Alamar trouxe aos presentes uma Palavra da parte do Senhor cheia

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

de Fé e Esperança. Agradecimentos foram expelidos a todos os envolvidos nesse lindo projeto e finalizou o festival.

Indaiatuba, março de 2025

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente



RELATÓRIO PROJETO CORAL ENTREGA

Setembro de 2024

O coral Entrega até a presente data do dia 05 de Setembro do ano de 2024, tem em sua totalidade 52 coralistas, sendo os mesmos um grupo diversificado que conta com homens e mulheres de diversas faixas etárias. O coral conta com a coordenação e regência da Maestrina Sônia de Moraes e é aberto a participação de toda a comunidade.

Foram realizados no ano de 2024 algumas apresentações de suma importância para nossa comunidade. Sendo esses:

- Cantata de Pascoa, realizada em 31/03/2024, onde foi apresentada ao presente público um emocionante musical com a participação do nosso grupo de teatro.
- Apresentação na Santa Casa na cidade de Itu/SP, uma apresentação que trouxe alegria, fé, paz e esperança aos expectadores do Hospital.
- Encontro de corais, evento realizado no teatro Ciaei no dia 29/06/2024, que contou com a participação de corais da região, no qual o Coral Entrega teve a honra de se apresentar. Uma experiência memorável para todos os envolvidos e de grande valia para os componentes do grupo.
- Santa Ceia, na qual contamos com o Coral Entrega que uma vez no mês tem apresentado a Deus e a nossa comunidade linda canções, deixando essa data tão marcante para nossa Fé ainda mais especial.

O Coral Entrega contará com mais dois eventos especiais de Fim de Ano: A cantata de Natal na Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba que contará com lindas apresentações, e a outra apresentação em questão será no Mosteiro de Itaici –

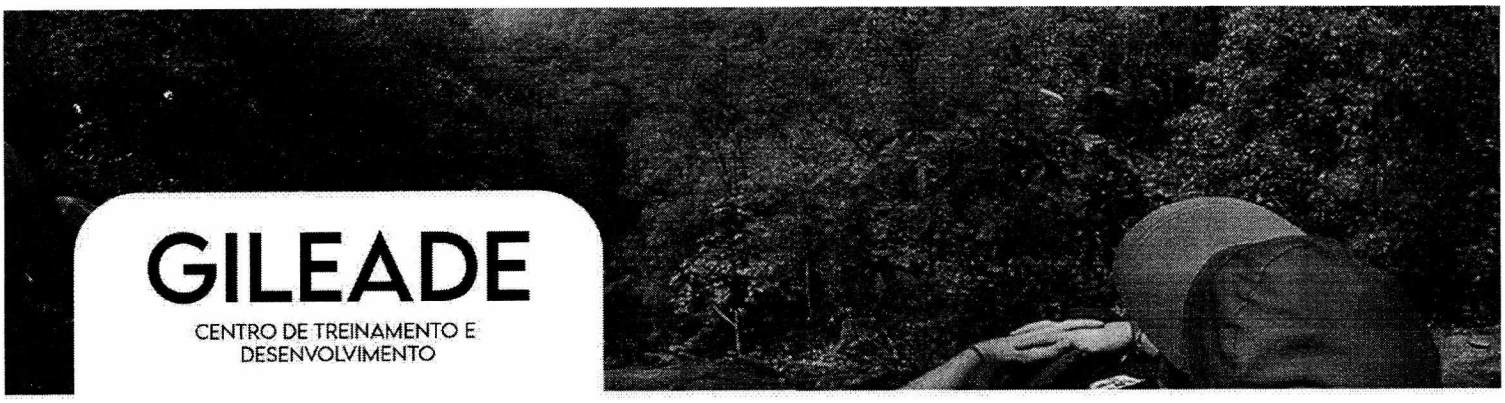

Indaiatuba, um evento pensado com carinho e feito com muita dedicação dos envolvidos, afim de deixar o Natal do público presente ainda mais encantador.

No mês de Agosto de 2024 o Coral Entrega contou com 2 encontros para ensaios, um no dia 28/08 com 42 coralistas presentes, e outro no dia 31/08 com 34 presentes.

No mês de Setembro haverá 4 encontros focados na preparação para as próximas apresentações, sobre a direção da Maestrina Sônia de Moraes.

DEPOIMENTOS SOBRE O PROJETO: CORAL ENTREGA

Evento no Hospital- Santa Casa- Itu/SP

"Experiência incrível, sempre quis participar de algo assim, o impressionante é que recebemos mais do que aquilo que entregamos" - Vander Oliveira

"Tive a honra de acompanhar o Coral Entrega na Santa Casa de Itu, onde compartilhamos melodias gospel com os pacientes e funcionários. À medida que cada nota se espalhava pelos corredores, vi rostos se iluminarem, olhos se fecharem em oração, e senti que cada acorde aquecia o coração daqueles que nos ouviam. As canções trouxeram conforto, esperança e paz para muitos. No entanto, o que mais me tocou profundamente não foi a sensação de estar doando algo, mas sim de estar recebendo. Recebendo sorrisos, gratidão silenciosa e olhares de fé. Foi um momento de conexão verdadeira, onde percebi que, enquanto acreditava estar levando um pouco de alegria, na verdade, eu estava sendo presenteada. A experiência de cantar na Santa Casa foi, para mim, um lembrete poderoso de que, muitas vezes, ao dar, somos nós que mais recebemos." - Eliane Rocha



"Louvar no hospital foi uma experiência muito emocionante, primeiro porque era a minha primeira vez neste local e ao ver aquelas mães da UTI neonatal e poder levar um pouco de conforto e paz à aqueles corações através da palavra de Deus cantada, faz nosso chamado ter realmente um propósito." -Francislene

"Meu nome é Enzo, sou cantor no grupo de coral da igreja do Nazareno, e no dia que visitamos o hospital de Itu, eu estava tocando o violão para o grupo. Que experiência mágica, nunca imaginei que me sentiria assim! Cada vez que compartilhávamos da mensagem de Jesus por meio da musica, eu podia ver mais e mais pessoas abrindo sorrisos e louvando o nome de Deus, espalhar o evangelho para pessoas necessitadas desta maneira foi algo exponencial, pois, ouvíamos nos corredor enquanto andávamos, as aflições de cada um ali, de pessoas que já tinham até perdido as esperanças, mas, creio que naquele dia plantamos uma semente de fé e esperança no coração de muitas pessoas aflitas, que logo florescerá em algo lindo. Me senti extremamente abençoado."- Enzo Toschi

"Em Atos 20:35, lemos que "Há maior felicidade em dar do que em receber ". Entendo que este versículo resume bem o sentimento de todos que foram cantar no hospital aquele dia. Pudemos cantar em alguns andares, nos corredores, e quando começávamos a cantar, logo, as pessoas iam chegando aos pouquinhos para ouvir. Era palpável a diferença de ambiente, quando o coral começava a cantar. Parecia que o som das vozes, ia entrando nos corredores e em cada quarto, e alterando aquele peso que o ambiente hospitalar traz. Mas o que mais me marcou, foi cantar no andar da U.T.I. Neonatal. As mamães estavam lá, ouvindo atentamente o coral cantando. Era possível ver no rosto delas, o cansaço, a dor, a angústia das incertezas de ter seu bebê internado. Nenhuma mãe se prepara para isso. Sei bem como é a sensação, porque há muitos anos atrás, passei por uma situação assim. Meu primogênito nasceu com 27 semanas de gestação e passou 83 dias em um hospital, sendo 60 dias na UTI.

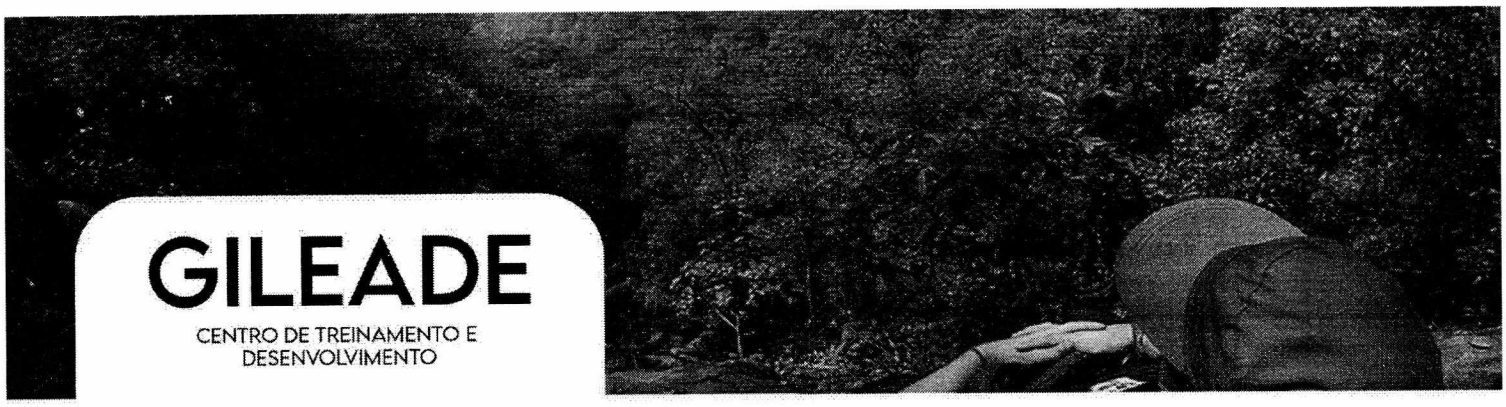

Naquele momento, me senti compelida a dar uma palavra. Não gosto de quebrar protocolos, nem de me oferecer para algo que não está programado, mas o Espírito Santo tocou tão forte no meu coração que não consegui ficar quieta. Ao terminarmos a apresentação, pedi licença para nossa Maestrina, e pude dar uma palavra que vinha do Senhor para aquelas mães. Me identifiquei com a dor delas e falei que havia passado por algo muito semelhante, mas que Deus havia renovado minhas forças e que a dor passou. Que foram muitas lutas e incertezas, mas que Deus havia escolhido a cada uma delas, para serem as mães daqueles anjinhos que estavam lá e que apesar de parecer muito dolorido e muito longo, ia passar e Deus havia de renovar as forças de cada uma delas.

Fiquei muito feliz, depois de alguns meses, ao saber que uma das mães conseguiu ir ver seu bebê na UTI, pois estava entrando em uma tristeza profunda e estava sem coragem de prosseguir. Louvado seja o nome do Senhor que transforma nossas dores em vitórias e que renova nossas forças.

Ser um instrumento na mão do Pai, para abençoar vidas, é a maior recompensa que podemos ter! Não perderia de ir novamente, cantar em um hospital, por nada!" - Adriana Zakis.

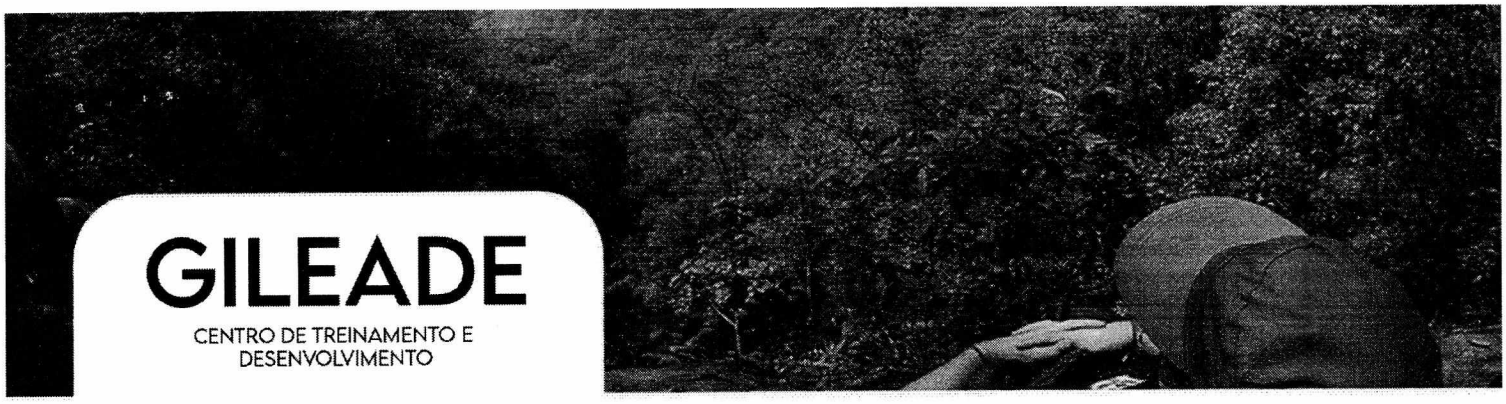

ENCONTRO DE CORAIS DA CIDADE DE INDAIATUBA

"Ficamos muito felizes de participar em junho/2024 pela primeira vez do Encontro de Corais de Indaiatuba, fazendo parte do "Coral Entrega" da Igreja do Nazareno. Foi um evento maravilhoso, nós conhecemos outros Corais da cidade com diferentes estilos musicais, o que enriqueceu muito a nossa experiência relacionada a música. Agradecemos a oportunidade e a todos os envolvidos no evento; em especial a nossa igreja e também a nossa maestrina Sônia . Deus abençoe a todos."- Aline e Gladston

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

Estrada de Aparecidinha – Km 5 – Varejão – Itu/SP – Cep 13314-010 – 19 99749-9665
www.gileadeitu.com.br

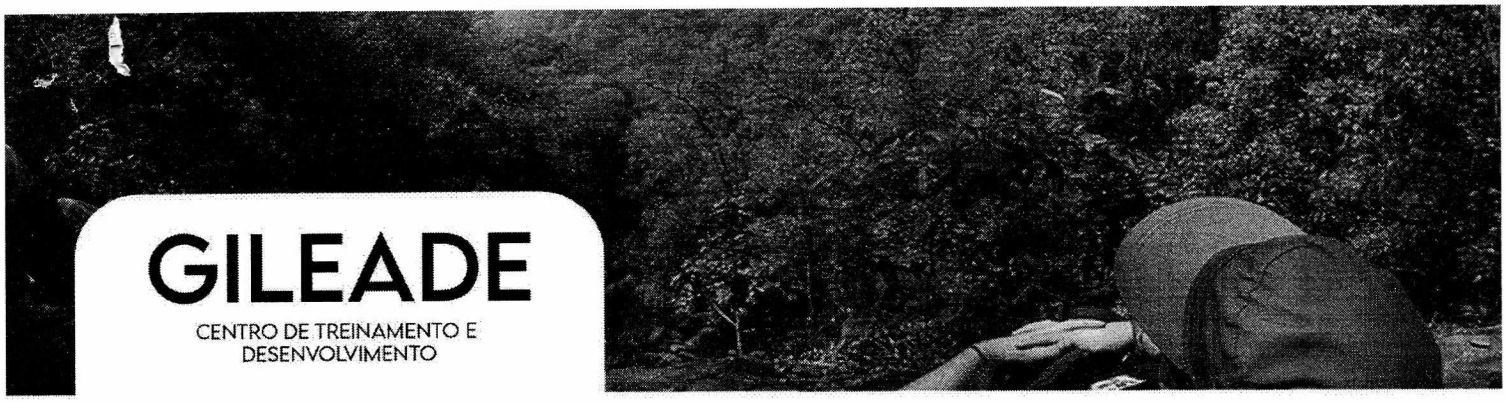

RELATÓRIO PROJETO CORAL ENTREGA

Outubro de 2024

O Coral Entrega até a presente data do dia 31 de Outubro do ano de 2024, tem em sua totalidade 52 coralistas, sendo os mesmos um grupo diversificado que conta com homens e mulheres de diversas faixas etárias de idade. O coral conta com a coordenação e regência da Maestrina Sônia de Moraes e é aberto a participação de toda a comunidade.

Na manhã de 27 de Outubro do ano de 2024, realizou-se uma linda e emocionante apresentação no culto de Santa ceia no horário das 7H30, na Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba que contou com a participação do quarteto de cordas, onde foram entoadas lindas canções a Deus.

O mês contou com 3 ensaios do coral, sendo esses nos dias: 16/10 com a participação de 35 pessoas, 23/10 com 34 e 30/10 que contou com a participação de 37 coralistas.

Até a presente data o Coral Entrega contará com mais dois eventos especiais de Fim de Ano: A cantata de Natal na Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba que contará com lindas apresentações, e a outra apresentação em questão será no Mosteiro de Itaici- Indaiatuba, um evento pensado com carinho e feito com muita dedicação dos envolvidos, afim de deixar o Natal do publico presente ainda mais encantador.

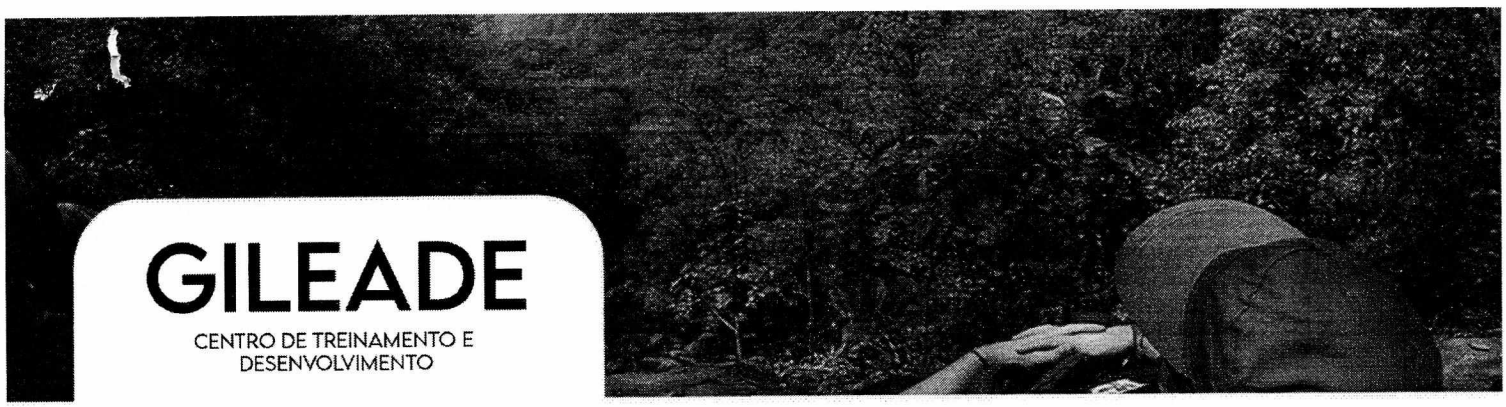

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO CORAL ENTREGA – FEVEREIRO E MARÇO/2025

O Coral Entrega até a presente data do dia 31 de Março do ano de 2025, tem em sua totalidade 45 coralistas, sendo os mesmos um grupo diversificado que conta com homens e mulheres de diversas faixas etárias de idade. O coral conta com a coordenação e regência da Maestrina Sônia de Moraes e é aberto a participação de toda a comunidade.

O coral Entrega retornou as atividades no ano de 2025 no dia 05/02, iniciando -se a rotina de ensaios que acontecem semanalmente durante as quartas-feiras.

No dia 16/03 o grupo realizou uma apresentação na Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba no culto das 7:30 horas, aberta para toda comunidade interessada em prestigiar o coral. Essas apresentações aconteceram desde então todo terceiro domingo do mês nos cultos matutinos as 7:30 H. A apresentação do coral como de costume foi belíssima, emocionante e cheia da presença do Espirito Santo.

Até o presente período o grupo contou com 8 ensaios, contando com uma média participativa de 30 coralistas por ensaio.

Indaiatuba, março de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO CORAL ENTREGA – ABRIL E MAIO/2025

O Coral Entrega até a presente data do dia 31 de Maio do ano de 2025, tem em sua totalidade 53 coralistas, sendo os mesmos um grupo diversificado que conta com homens e mulheres de diversas faixas etárias de idade. Por não ser restritivo, o grupo conta com pessoas de lugares e religiões diferentes, mas todos com o mesmo propósito: Louvar a Deus e através da música e do canto, espalhar uma mensagem de boas novas. O coral conta com a coordenação e regência da Maestrina Sônia de Moraes e é aberto a participação de toda a comunidade.

O coral Entrega segue com sua rotina de ensaios as Quartas-feiras, cada ensaio conta com uma média de presença de 35 coralistas.

O grupo realizou uma apresentação no culto de Domingo no mês de Abril, apresentação essa que foi aberta a toda comunidade da cidade de Indaiatuba e região.

O Coral Entrega atualmente está se dedicando aos ensaios para uma apresentação que acontecerá no dia 15/06 na Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba. Outro evento de extrema importância para os membros do Coral será a apresentação do Grupo, no Encontro de Corais que será realizado no CIAEI, o evento acontecerá no dia 28/06, o mesmo é aberto ao publico em geral, e contará com diversas apresentações de outros corais da cidade e região.

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade

CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

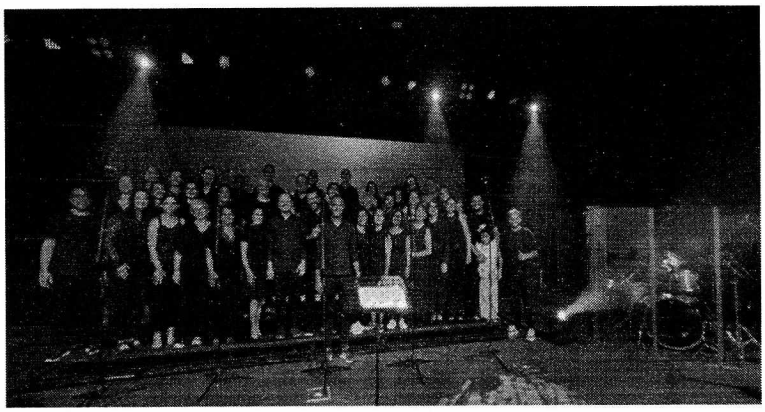

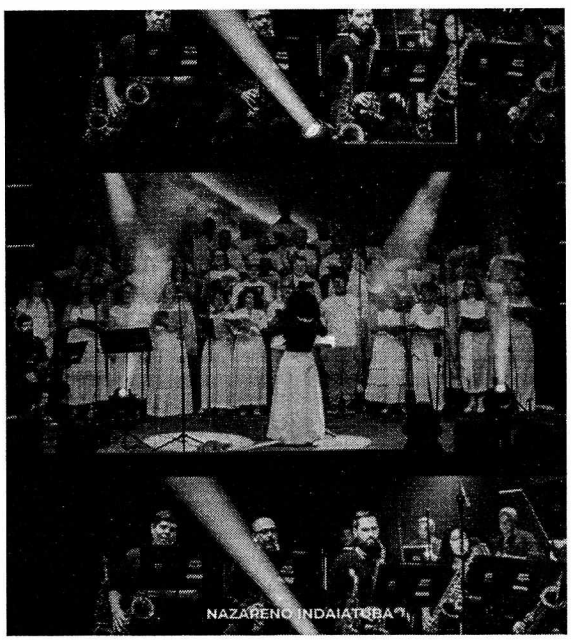

Indaiatuba, maio de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

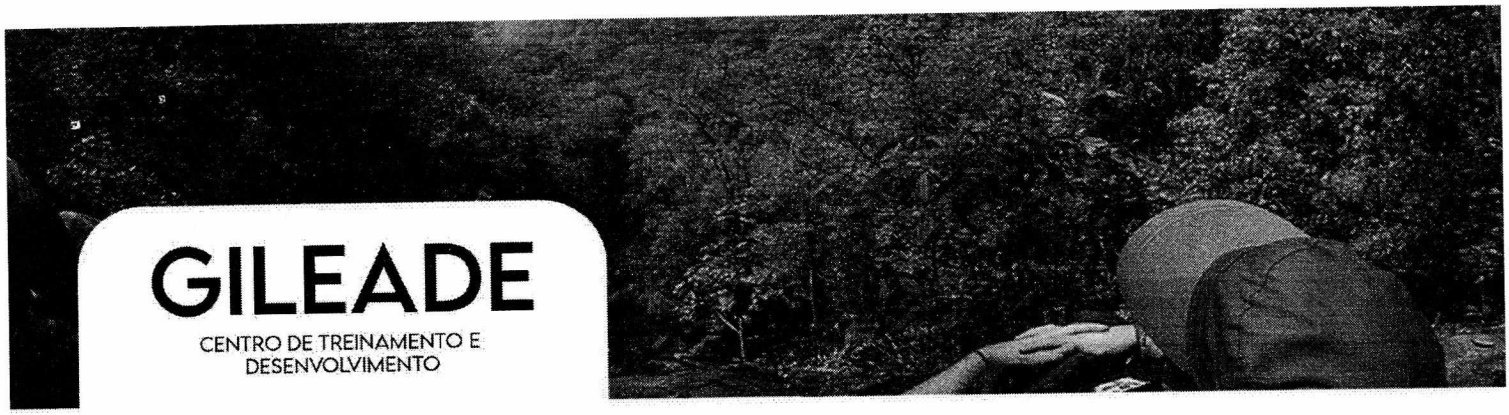

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER

Setembro de 2024

Na data de 02 de setembro do ano de 2024, segunda-feira, o ministro Tarcísio Antunes, juntamente com o irmão Gilson, realizou uma assistência em nome do projeto Renascer. Foi prestado ao rapaz todo apoio e assistência, para o tratamento de dependência química. O mesmo foi direcionado ao projeto Mãos que Resgatão, que pertence a Igreja do Nazareno – Hortolândia/SP, onde o rapaz será assistido recebendo todo apoio para a total recuperação.

Recebemos vídeos e áudios como devolutiva da importância do projeto Renascer em parceria com o projeto Mãos que resgatam, na qual podemos presenciar a mudança na vida de pessoas que deram esse passo de fé, em busca da restauração e transformação. A alegria e paz transmitida através dos áudios dos familiares, fazem toda a diferença para nós que acompanhamos o projeto e principalmente para as pessoas que estão sendo assistidas.

Na data de 03 de setembro do ano de 2024, foi realizada uma visita pelos irmãos Marcos e Pedro Ferreira, membros ativos da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba e voluntários do projeto Renascer. A visita foi feita á Comunidade Farol, instituição de assistência social que tem ajudado muitos dependentes químicos e desabrigados no processo de recuperação. A referida instituição vem sendo assistida pelo projeto Renascer.

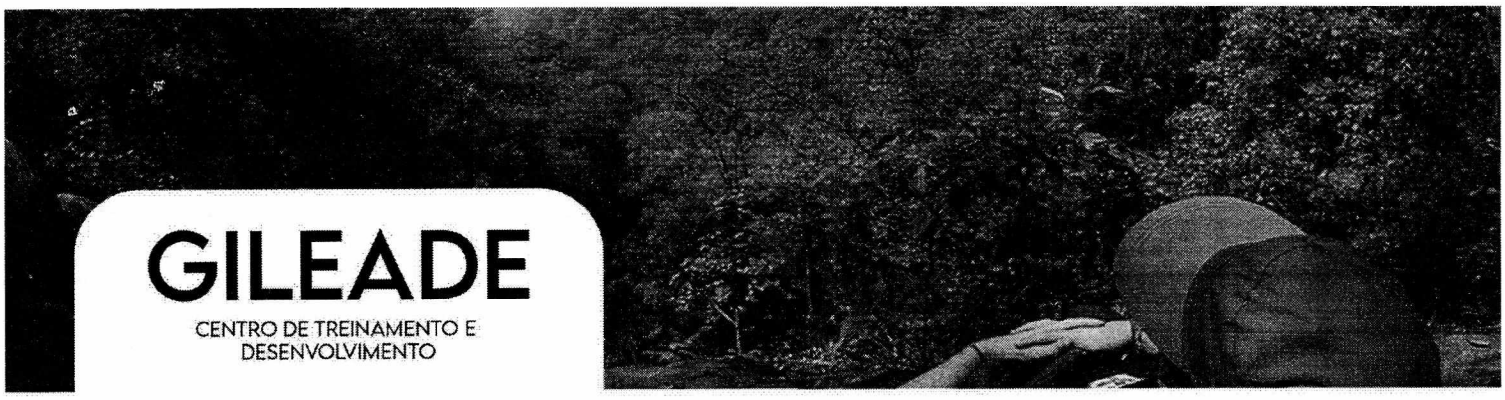

Durante o período de visitação foi realizado um culto de louvor e gratidão a Deus, onde contou-se com a presença de 42 participantes. Orações, louvores e a ministração da Palavra marcaram de uma maneira extraordinária a manhã dos presentes.

Na data de 10 de Setembro do ano de 2024, terça-feira, das 11:30 ás 12:00 Hrs realizou- se através do Ministro Tarcísio e esposa Selma Antunes, membros ativos da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba e voluntários do projeto Renascer, o culto "A sós com Deus". A visita foi feita á Comunidade Farol, instituição de assistência social que tem ajudado muitos dependentes químicos e desabrigados no processo de recuperação. A referida instituição vem sendo assistida pelo projeto Renascer.

Durante o culto que contou com a presença de 47 participantes, foi entoados louvores a Deus , a Palavra foi ministrada aos presentes de maneira clara e direta, encerrou-se com uma oração coletiva.

Na tarde de 11 de Setembro de 2024, quarta-feira, o Ministro Tarcísio Antunes encaminhou ao Projeto Mãos que resgatam, um homem para internação afim de receber assistência no tratamento para dependentes químicos. O Projeto Mãos que resgatam é administrado pela Igreja do Nazareno – Hortolândia/SP, parceira do Projeto Renascer no âmbito de assistência social. Foram arrecadados e doados ao interno itens básicos solicitados para atendimento no Projeto.

Na manhã de 15 de Setembro de 2024, domingo, realizou-se na Comunidade Farol um culto de louvor e adoração a Deus que teve como tema: Setembro amarelo, que contou com a presença de 60 pessoas. Foi abordado no culto através de uma palestra realizada pela psicóloga Katia Precoma, membra ativa da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba e voluntaria no Projeto Renascer, o tema: Precariedade social. Os irmãos e voluntários Ministro Tarcísio, Selma, Marcos e Eliane, participantes do Projeto, acompanharam todo o culto em prontidão para servir da melhor maneira os presentes.

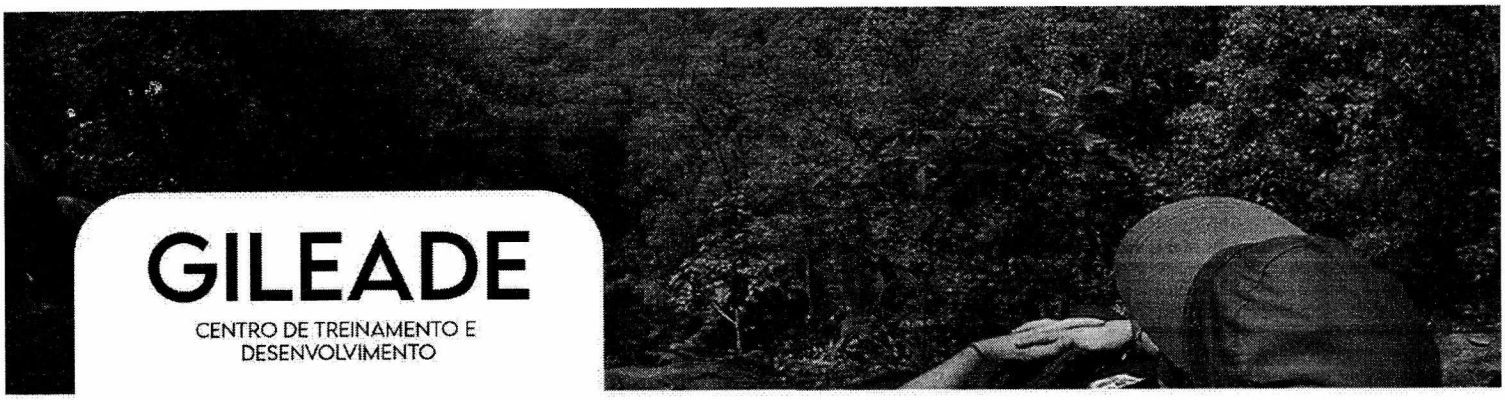

Na manhã de 17 de setembro de 2024, terça-feira, foi realizado mais um culto "A sós com Deus" que contou com a presença de 47 pessoas, tempo de qualidade como esse na presença de Deus traz aos assistidos pelo Projeto um regozijo para seguir em frente com fé que recomeços são possíveis e que em Cristo somos mais que vencedores.

Recebeu-se ao Projeto Renascer duas mesas que foram repassadas ao Projeto Mãos que resgatam da Igreja do nazareno – Hortolândia/SP.

Na manhã do dia 24 de Setembro de 2024 aconteceu um culto "A sós com Deus" onde duas almas se renderam ao Senhor Jesus.

Foram arrecadados para o Projeto Atos 4, projeto esse que tem como intuito acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, em "situação de rua", materiais de construção para a finalização de quartos que irão abrigar essas pessoas.

Recebeu-se uma grande quantidade de roupas femininas, que foram repassadas para uma chácara que abriga mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Na manhã do dia 30 de Setembro de 2024, segunda-feira, realizou-se uma visita através da vida do Ministro Tarcísio Antunes ao Projeto Mãos que resgatam, no qual foram entregues doações para ajudar na manutenção do Projeto.

Dois homens foram acompanhados pelo Ministro até triagem para futura internação afim de obter ajuda para completa libertação da dependência química.

Deu-se por encerradas as atividades realizadas pelo Projeto Renascer no mês de Setembro de 2024.

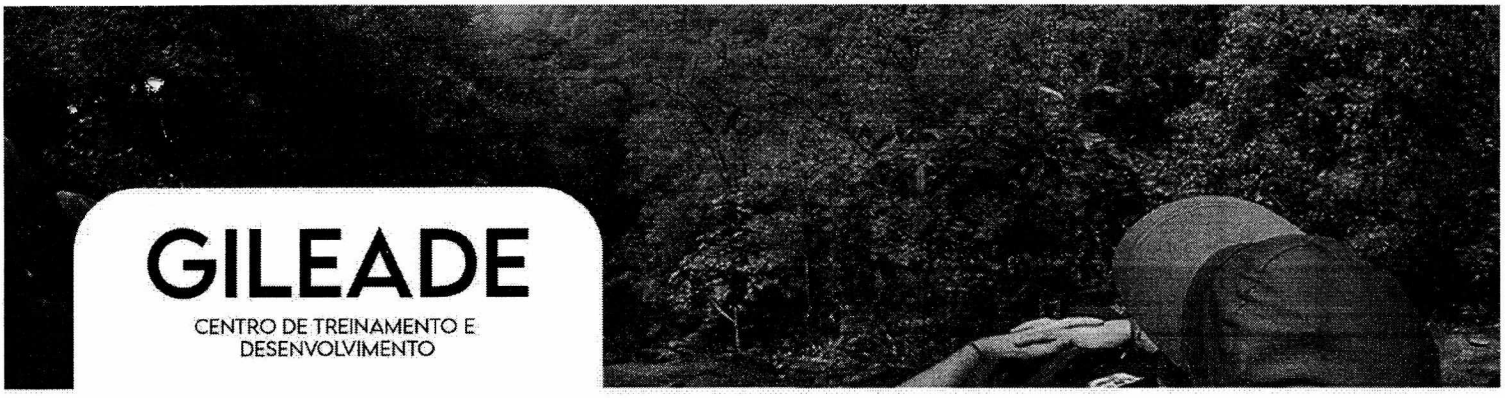

Silas Andrade Ramos

Presidente do Gileade

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário do Gileade

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro do Gileade

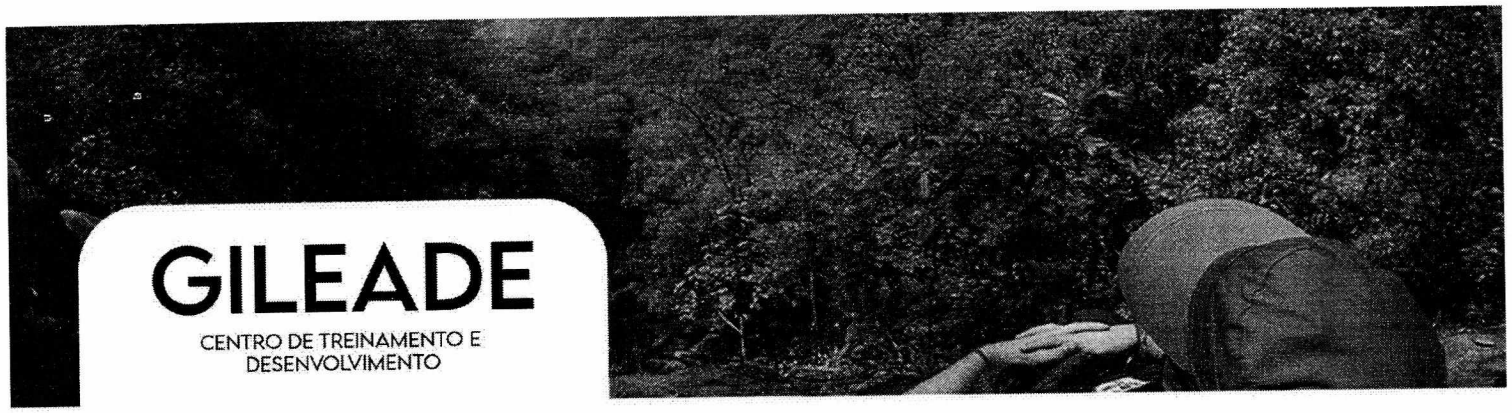

RELATÓRIO PROJETO RESNASCER

Outubro de 2024

01 de Outubro de 2024

Na noite da presente data: 01 de Outubro do ano de 2024, terça-feira, foi realizado o jantar dos voluntários no Projeto Atos 4 com a direção do ministro Tarcísio e execução da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba. 15 homens foram servidos com um jantar e participaram de um devocional, onde receberam uma mensagem de fé e esperança da parte de Deus, através da vida do ministro Tarcísio.

07 de Outubro de 2024

Na manhã da presente data: 07 de Outubro do ano de 2024, segunda-feira, foram encaminhados para o Projeto Mãos que resgatam 3 homens, 2 que foram internados para a dá segmento no processo de reabilitação, e um passou por triagem para futura internação para tratamento da dependência química.

08 de Outubro de 2024

Na manhã de 08 de Outubro de 2024, terça-feira, realizou-se o culto: A sós com Deus com a direção do Ministro Tarcísio Antunes que contou com a presença de 40 pessoas. Louvores foram entoados a Deus e orações e A Palavra foram ministradas sobre a vida dos presentes.

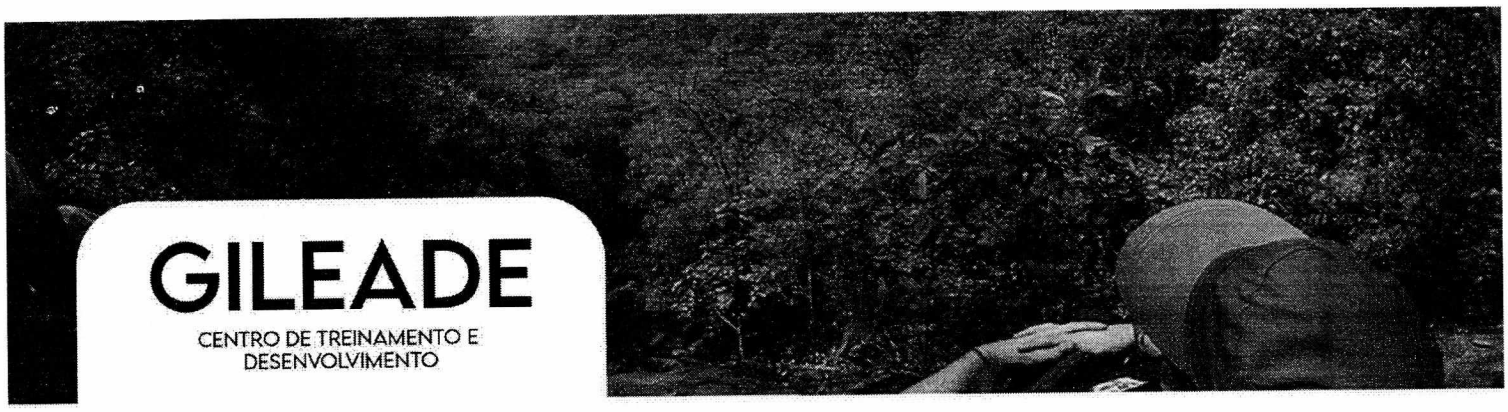

13 de Outubro de 2024

Na manhã de 13 de Outubro de 2024, domingo, foi realizada uma visita ao Projeto Mãos que resgatam, onde foram entregue doações de roupas e calçados para uso dos internos. Um oficio foi redigido pelo Projeto Renascer- Gileade para a arrecadação de donativos para a colaboração do Projeto, que resultou em uma quantidade significativa de doações.

15 de Outubro de 2024

Na noite de 15 de Outubro de 2024, terça-feira, foi realizado mais um culto e jantar na Casa de passagem do Atos 4 que contou com a presença de 15 pessoas assistidas, tempo de qualidade como esse na presença de Deus traz aos assistidos pelo Projeto uma regozijo para seguir em frente com fé que recomeços são possíveis em Cristo.

20 de Outubro de 2024

Na manhã do dia 20 de Outubro de 2024, domingo, aconteceu um culto na Comunidade Farol com casa cheia, contando com a presença de 68 internos e mais a equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba. A presença de Deus foi notória no lugar e a Palavra foi ministrada com zelo e fervor aos corações dos presentes.

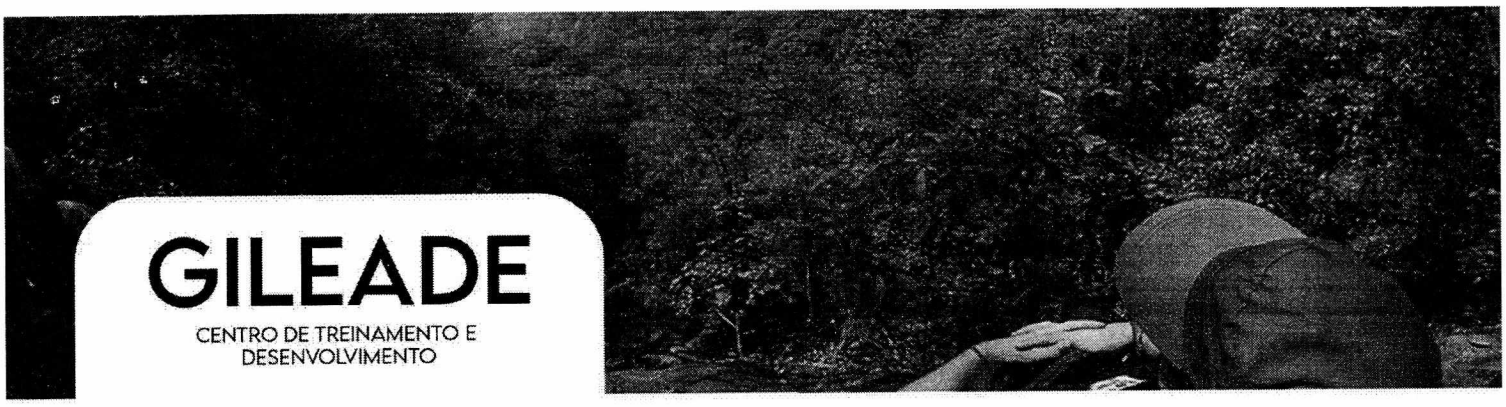

21 de Outubro de 2024

Foram arrecadados pelo Renascer, roupas, alimentos e produtos de higiene, que foram doados para o Projeto Mãos que resgatam.

Encaminhou-se para o mesmo um homem que passou pelo processo de triagem, para futura internação afim de realizar o tratamento contra a dependência química.

29 de Outubro de 2024

Na manhã do dia 29 de Outubro de 2024, terça-feira, realizou-se mais um culto " A sós com Deus" na Comunidade farol onde os voluntários, irmãos na fé Pedro e Marcos levaram a Palavra de Deus a 44 vidas presentes, louvores e orações foram levados ao Senhor, que trouxe refrigério a cada coração necessitado.

Na noite do presente dia aconteceu o jantar e devocional na casa de passagem Atos 4. A equipe de voluntários do Projeto Gileade preparou toda a alimentação, que foi servida com todo carinho aos 27 internos que estavam na casa, os mesmos também puderam receber uma Palavra de esperança e fé.

Encerrou-se assim o mês de Outubro, com muitos desafios pelo caminho mas em todos sendo mais que vencedores como nos garante a Palavra de Deus.

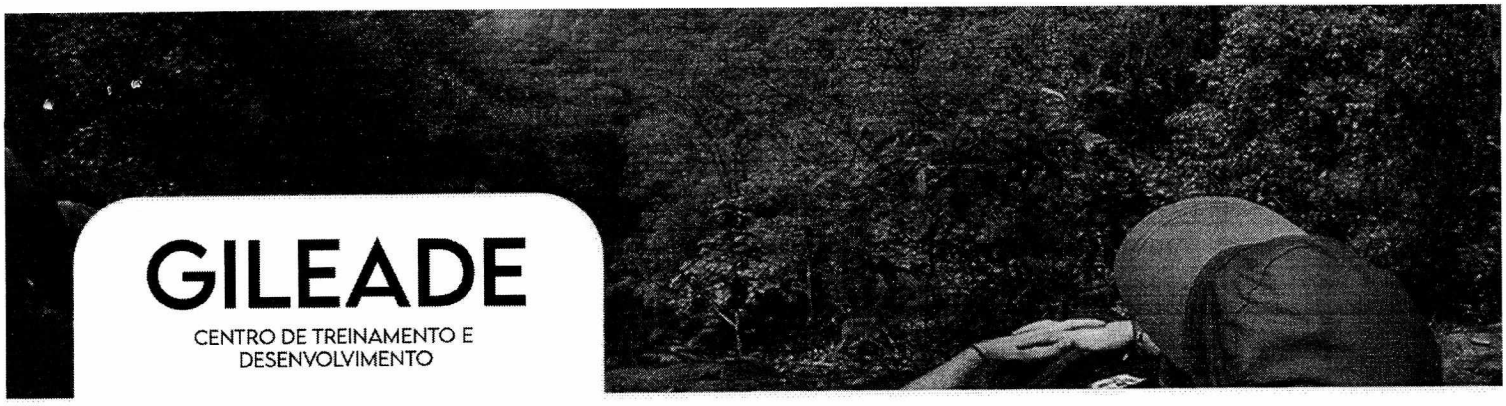

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

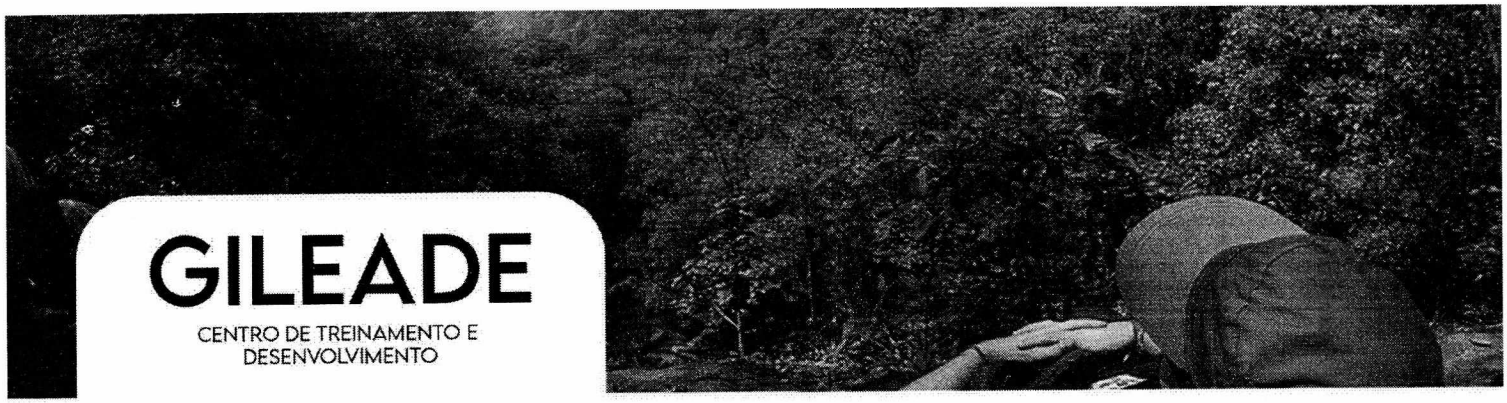

RELATÓRIO PROJETO RESNASCER

Novembro de 2024

05 de Novembro de 2024

Na manhã da presente data: 05 de Novembro do ano de 2024, terça-feira, foi realizado o culto" A sós com Deus" na Comunidade farol, sobre a direção do ministro Tarcísio e da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, 49 pessoas foram abençoadas com a ministração do devocional, onde receberam uma mensagem de fé e esperança da parte de Deus.

Contamos também com a doação de cestas básicas grandes que foram doadas pela empresa Plastek do Brasil. A secretária do projeto emitiu uma declaração como recibo de doação que foi encaminhada para a empresa. Doações como esta e tantas outras que recebemos, ajudam a manter esse Projeto que tem abençoado tantas vidas.

12 de Novembro de 2024

Na manhã da presente data: 12 de Novembro do ano de 2024, terça-feira, aconteceu mais uma culto "A sós com Deus" onde estavam presentes 40 assistidos pela Comunidade farol. Os voluntários Ministro Tarcísio, Selma Marcos presidiram o culto ao Senhor com cânticos e uma poderosa ministração da Palavra.

17 de Novembro de 2024

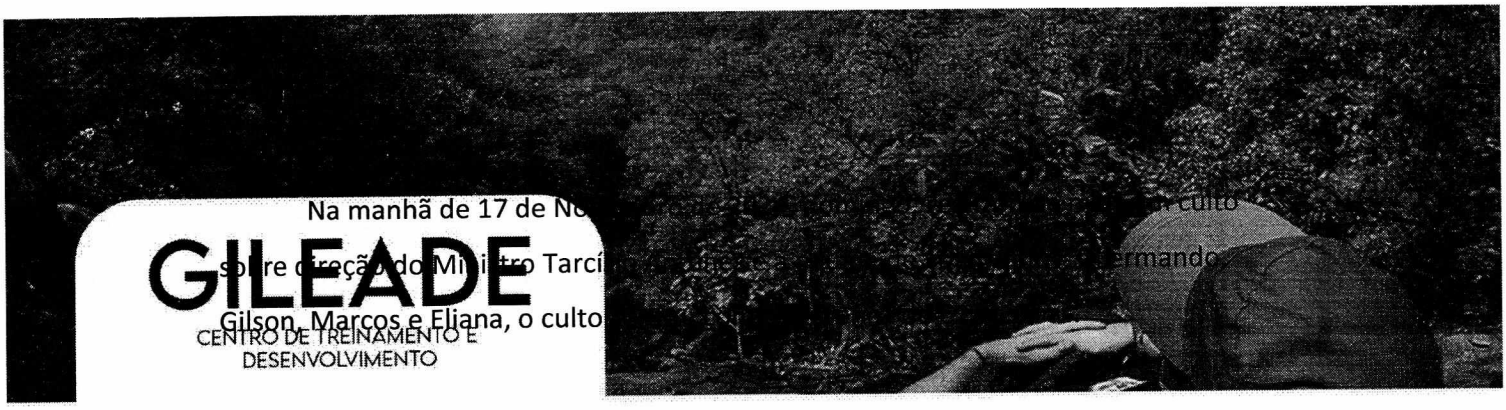

18 de Novembro de 2024

Na manhã de 18 de Novembro de 2024, segunda-feira, foram retiradas e entregue no projeto Atos 4 doações de roupas e calçados que serão usados pelos residentes da casa de passagem.

22 de Novembro de 2024

Na noite de 22 de Novembro de 2024, sexta-feira, foram levadas 10 cestas básicas através de um oficio, para serem doadas ao projeto Mãos que resgatam-Hortolândia/SP. As cestas foram separadas e encaminhadas pelos voluntários do projeto Gileade, até a instituição que é nossa parceira no acolhimento e tratamento de dependentes químicos.

26 de Novembro de 2024

Na manhã do dia 26 de Novembro de 2024, terça-feira, aconteceu um culto na Comunidade Farol que contou com a presença de 43 assistidos pelo projeto. O ministro Tarcísio e o irmão Marcos presidiram uma reunião marcada pela presença de Deus.

A noite aconteceu o jantar e devocional na casa de passagem Atos 4, que contou com o trabalho voluntario de 6 pessoas, entre as que prepararam a refeição e os que trouxeram o devocional até os presentes residentes da casa.

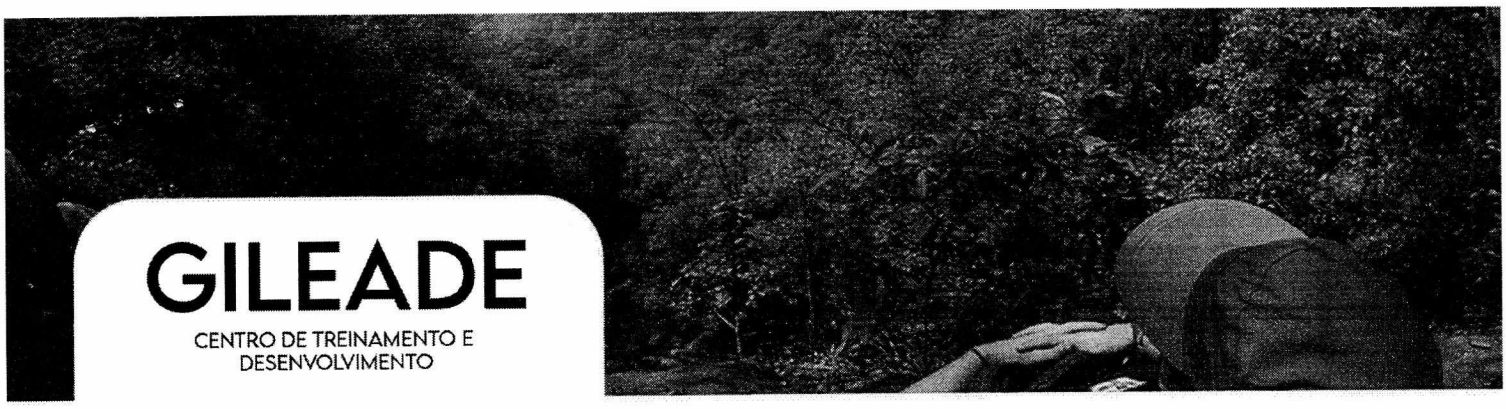

Silas Andrade Ramos

Presidente

Rafael Dalbianchi Moreira

Secretário

Geiflis Girão Cabral

Tesoureiro

José Geraldo Coelho

Conselho Fiscal

Everaldo Aparecido Pironi

Conselho Fiscal

Silvio Antônio da Costa

Conselho Fiscal

Rua Primo Jose Mattioni, 222, Vila Brizzola, CEP 13.343-400

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER – Janeiro/2025

07 de Janeiro de 2025

Na manhã da presente data: 07 de Janeiro do ano de 2025, terça-feira, foi realizado o culto" A sós com Deus" na Comunidade farol, sobre a direção do irmão Pedro e da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, 47 pessoas foram abençoadas com a ministração do devocional, onde receberam uma mensagem de fé e esperança da parte de Deus.

10 de Janeiro de 2025

Contamos também com a doação de 2 colchões, uma geladeira e caixas de roupas que foram levados para o projeto Mãos que resgatam pelo ministro Tarcísio até a sede do Projeto em Hortolândia.

14 de Janeiro de 2025

Na manhã de 14 de Janeiro de 2025, Terça-feira, realizou-se mais um culto sobre direção do Ministro Tarcísio Antunes e a equipe de voluntários, Marcos e Eliana, o culto A sós com Deus contou com a presença de 49 pessoas.

Na noite do presente dia aconteceu no Projeto Atos 4 o momento de devocional e um jantar preparado por uma equipe de voluntários do projeto Gileade. 17 pessoas receberam alimento físico e espiritual.

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

21 de Janeiro de 2025

Na manhã de 18 de Novembro de 2024, segunda-feira, foram retiradas e entregue no projeto Atos 4 doações de roupas e calçados que serão usados pelos residentes da casa de passagem.

28 de Janeiro de 2025

Iniciou-se o dia com o culto A sós com Deus realizado na Comunidade Farol que contou 48 assistidos, que foram ministrados pela Palavra do Senhor. A noite sobre a direção do Ministro Tarcísio e a equipe de voluntários do Renascer, realizou-se o jantar com devocional na casa de passagem Atos 4.

30 de Janeiro de 2025

Recebemos a doação de 3 colchões de solteiro, doação essa realizada pela Instituição Lar São Francisco de Assis através de Oficio de doações emitido pelo Projeto Gileade. Os colchões foram entregues a casa de passagem Atos 4 que estavam precisando muito dessa doação devido a abertura de 2 novos quartos para atendimento da comunidade.
Sem mais, encerro o relatório mensal de janeiro de 2025.

Indaiatuba, janeiro de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER – Fevereiro/2025

04 de Fevereiro de 2025

Realizou-se o culto" A sós com Deus" na Comunidade farol, sobre a direção do irmão Pedro e da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, 34 pessoas foram assistidas com a ministração do devocional, onde receberam uma mensagem de fé e motivação.

Recebemos a doação de um filtro e refrigerador de água de um voluntário da nossa comunidade, que foi levado para atender o Projeto Mãos que Resgatam localizado em Hortolândia-SP, o donativo foi de grande valor para os assistidos devido a atual elevação de temperatura que tem ocorrido nos últimos dias.

07 de Fevereiro de 2025

Contamos com a doação de 10 armários, dois liquidificadores e uma base de cama box de solteiro, que foram recebidos pelos nossos voluntários e levados para o projeto Mãos que resgatam pelo ministro Tarcísio até a sede do Projeto em Hortolândia.

11 de Fevereiro de 2025

Na manhã de 11 de Fevereiro de 2025, Terça-feira, realizou-se mais um culto sobre direção do Ministro Tarcísio Antunes e a equipe de voluntários, Marcos e Eliana, o culto A sós com Deus, que contou com a presença de 34 pessoas.

20 de Fevereiro de 2025

O ministro Tarcísio trouxe até nós o projeto de criação de um Mercado Social para atendimento de nossa comunidade interna e externa. O ministro possui o desejo de marcar uma reunião com o Rev. Silas e toda a equipe administrativa do Gileade, para apresentação e aperfeiçoamento do projeto.

25 de Fevereiro de 2025

Iniciou-se o dia com o culto A sós com Deus realizado na Comunidade Farol que

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

contou 49 assistidos, que foram ministrados pela Palavra do Senhor. A noite sobre a direção do Ministro Tarcísio e a equipe de voluntários do Renascer, realizou-se o jantar com devocional na casa de passagem Atos 4.

27 de Fevereiro de 2025

Recebemos a doação de 1 cadeira de rodas, doação essa realizada pela Instituição Lar São Francisco de Assis através de Oficio de doações emitido pelo Projeto Gileade. Nossos voluntários estavam em busca dessa cadeira, devido ao um pedido de ajuda de uma assistida que estava com a cadeira de rodas necessitando de conserto.

Comovidos com a situação dois de nossos voluntários doaram uma cadeira motorizada para a melhor locomoção de nossa assistida. Atitudes como essa fazem enchem nossos corações de alegria, saber que existem pessoas que vivem o verdadeiro Evangelho de Cristo.

Uma família foi encaminhada a triagem do Projeto Mãos que resgatam pelo irmão Marcos, a fim de uma futura internação para início do processo de reabilitação.

Sem mais, encerro o relatório mensal de fevereiro de 2025.

Indaiatuba, fevereiro de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER – Março/2025

04 de Março de 2025

Realizou-se o culto" A sós com Deus" na Comunidade farol, sobre a direção do irmão Pedro e da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, 27 pessoas foram assistidas com a ministração do devocional, nessa terça-feira a quantidade de assistidos foi menor do que o habitual, devido a um combinado entre a administração da casa e os residentes, que sendo feriado o dia é de atividades livres.

08 de Março de 2025

Recebemos a doação do condomínio Villagio D' Amore de caixas com roupas, calçados e alimentos, que foram destinados ao projeto Mãos que resgatam em Hortolândia-SP.

11 de Março de 2025

Na manhã de 11 de Fevereiro de 2025, Terça-feira, realizou-se mais um culto sobre direção do Ministro Tarcísio Antunes e a equipe de voluntários, Marcos e Eliana, o culto A sós com Deus, que contou com a presença de 39 pessoas.

As 18H do presente dia aconteceram o Jantar e devocional na casa de passagem Atos 4 preparado pela nossa equipe de voluntários, 16 homens receberam alimento físico e espiritual.

16 de Março de 2025

Foi entregue pelos voluntários Humberto e Dalva a cadeira de rodas motorizada para a irmã Luciana, que foi presenteada e possuía grande necessidade dessa benção.

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Um ofício foi emitido para recebimento de doações de leites, que foram ofertados pelo Lar São Francisco de Assis, os donativos serão repassados para a Casa de passagem Atos 4.

Nesse mesmo dia os residentes da Comunidade Farol participaram de um culto que contou com a ministração do irmão Samuel Sobrinho.

25 de Março de 2025

Iniciou-se o dia com o culto A sós com Deus realizado na Comunidade Farol que contou 24 assistidos, que foram ministrados pela Palavra do Senhor. A noite sobre a direção do Ministro Tarcísio e a equipe de voluntários do Renascer, realizou-se o jantar com devocional na casa de passagem Atos 4 que contou com a presença de 20 assistidos.

Sem mais, encerro o relatório mensal de Março de 2025.

Indaiatuba, março de 2025

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER – Abril/2025

08 de Abril de 2025

Realizou-se o culto" A sós com Deus" na Comunidade farol, sobre a direção do ministro Tarcísio e da equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba, 34 pessoas foram assistidas com a ministração do devocional. A noite aconteceu o jantar de voluntários no Projeto Atos 4, que contou com 22 assistidos, que receberam alimento carnal e espiritual.

11 de Abril de 2025

A equipe de voluntários do projeto Gileade- Renascer, visitaram o grupo de apoio do projeto Mãos que resgatam em Hortolândia-SP. O encontro é marcado por um momento de devocional e de reflexão, onde os presentes tem a oportunidade de se abrirem com os demais, expondo seus desafios no processo de reabilitação.

15 de Abril de 2025

Na manhã de 15 de Abril de 2025, Terça-feira, realizou-se mais um culto sobre direção do Ministro Tarcísio Antunes e a equipe de voluntários, Marcos e Eliana, o culto A sós com Deus, que contou com a presença de 48 pessoas.

A equipe também foi informada que o irmão Marcos, que foi levado para triagem na semana anterior, foi acolhido no Projeto Mãos que resgatam para tratamento da dependência.

20 de Abril de 2025

Realizou-se na manhã de domingo o culto na Comunidade Farol que contou com a

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

presença de 51 assistidos, que foram ministrados por uma Palavra de fé e esperança e acompanhados pela equipe de voluntários da Igreja do Nazareno Central de Indaiatuba.

22 de Abril de 2025

Aconteceu o culto "A sós com Deus" que contou com a presença de 48 assistidos. Na noite do presente dia, sobre a direção do Ministro Tarcísio e a equipe de voluntários do Renascer, realizou-se o jantar com devocional na casa de passagem Atos 4 que contou com a presença de 21 assistidos.

Recebemos doações de roupas e calçados que foram encaminhados para o Projeto Atos 4.

29 de Abril de 2025

Realizou-se o culto "A sós com Deus" que contou com a presença de 29 assistidos, que foram ministrados pela equipe do Projeto Gileade-Renascer, com louvor e Palavra da parte de Deus para com os presentes.

Sem mais, encerro o relatório mensal de Abril de 2025.

Indaiatuba, abril de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MINISTERIAL GILEADE

CNPJ 40.111.152/0001-86

RELATÓRIO PROJETO RENASCER – Maio/2025

03 de Maio de 2025

Iniciou-se os trabalhos do mês com uma aula de Taekwondo, que é uma arte marcial coreana que visa o desenvolvimento físico e mental do praticante, ensinando técnicas de defesa pessoal, chutes, socos e golpes com mãos e pés. Além do aspecto físico, o Taekwondo também promove o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e autocontrole. A aula foi ministrada pelo professor Antônio Cardoso, aos assistidos do Projeto Atos 4. As aulas aconteceram todos os sábados a partir das 16h.



06 de Maio de 2025

A equipe de voluntários do projeto Gileade- Renascer, realizou com a direção do ministro Tarcísio o culto " A sós com Deus", onde 34 pessoas foram ministradas pela Palavra de Deus na Comunidade Farol.

Na noite do presente dia aconteceu o Jantar voluntário no Projetos Atos 4 onde foi servido aos assistidos uma deliciosa feijoada, preparada com muito carinho pela nossa

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

equipe.



10 de Maio de 2025

Aconteceu a segunda aula de Taekwondo no Projeto Atos 4. Os assistidos da casa de passagem estão participando e gostando muito das aulas.

13 de Maio de 2025

Aconteceu o culto "A sós com Deus" que contou com a presença de 34 assistidos. A equipe do Projeto Renascer/Gileade levou aos internos da comunidade Farol, 10 bíblias que haviam sido solicitadas pelos mesmos.

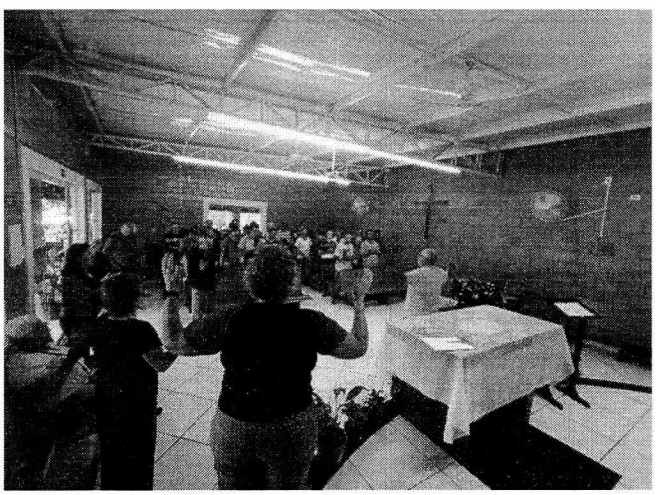

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

20 de Maio de 2025

Recebemos a doação de 2 berços, roupas e calçados de bebê da SOS Serralheria. A irmã Debora também realizou a doação de mais um berço e uma banheira. A noite realizou-se o jantar com devocional na casa de passagem Atos 4 que contou com a presença de 21 assistidos, o jantar contou com o sorteio de 3 bíblias para abençoar os internos da Casa.

Recebemos doações de roupas e calçados que foram encaminhados para o Projeto Atos 4 também.

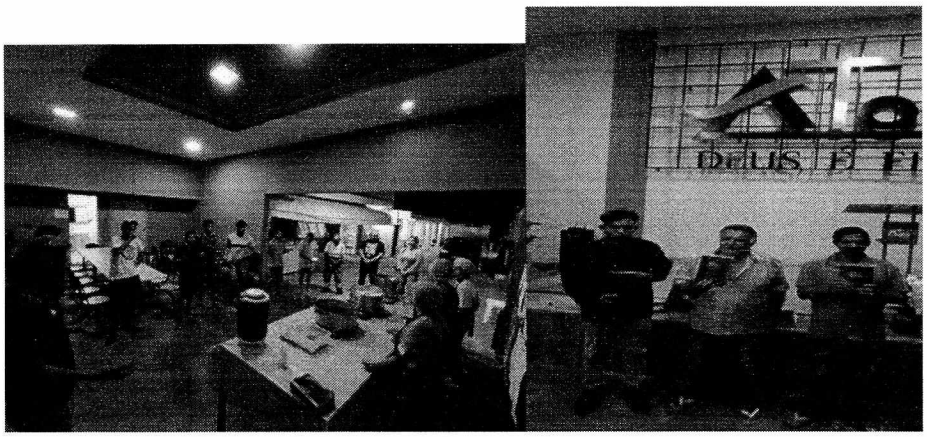

27 de Maio de 2025

Realizou-se o culto "A sós com Deus" que contou com a presença de 28 assistidos, que foram ministrados pela equipe do Projeto Gileade-Renascer, com louvor e Palavra da parte de Deus para com os presentes.

Recebemos a doação de beliches, roupas e calçados que foram encaminhados para os assistidos da casa de passagem Atos 4.

Sem mais, encerro o relatório mensal de Maio de 2025.

Indaiatuba, maio de 2025

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil

Gileade
CENTRO DE TREINAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Geiflis Girão Cabral
Tesoureiro

Rafael Dalbianchi Moreira
Secretário

Silas Andrade Ramos
Presidente

Rua Primo José Mattioni, 222 – Vila Brizzola, Indaiatuba – SP, 13343-400, Brasil